

Nº 04/2024 - DEUE/SESMA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**  
**PROCESSO GDOC.: 38237/2023**

<b>ÓRGÃO:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM		
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE		
<b>RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:</b>	FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS		
<b>E-MAIL:</b> deuesesma@gmail.com rtlaboratoriosesma@gmail.com	<b>TELEFONE (S):</b> (91) 3251-4251 (91) 3251-4448 / (91) 3184-6121		

**1. Objeto da demanda:**

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONTEMPLANDO OS HOSPITAIS: HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA (HPSMHMP); HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI (HPSMMP); HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO (HRDVZ); HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO (HGM); assim como as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA 24HORAS) DASAC E DAICO e SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (PROGRAMA MELHOR EM CASA), INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESULTADOS ONLINE dispostos e descritos no Anexo I do Termo de Referência, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, conforme os prazos, especificações técnicas e quantitativos discriminados na tabela abaixo.

**2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

- 2.1 Considerando que este processo tem como objetivo iniciar o processo de nº GDOC 38237/2023 o qual se originou pela demanda assistencial e providências urgentes, diante do cenário atual não possuir contrato vigente.
- 2.2 Considerando que os itens não possuem atas vigentes, e que, devido aos trâmites processuais não foi possível concluir nos ritos da lei 8.666/1998, sendo necessário estartar no formato da Lei 14.133/2021. Por esse motivo, os serviços, com provimento de análises clínicas já se encontra em situação crítica, sendo parcialmente subsidiado pela Atenção Primária à Saúde, o que evidencia a urgente necessidade de provimento. Os quantitativos a serem adquiridos foram fundamentados conforme avaliações técnicas conjuntamente com as unidades requisitantes considerando o perfil de atendimentos dos serviços que compõem a rede de urgência e emergências e as especificidades inerentes à assistência neste nível de atenção à saúde.
- 2.3 A presente aquisição torna-se necessário, devido os itens constantes neste termo serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar os adequados diagnósticos, assim como monitoramentos de tratamentos de agravos em geral, através da realização de exames de análises clínicas, visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Belém, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito da Rede de Urgência e Emergência ampliada, considerando a RUE, e demais serviços que compõem a rede municipal.

**3. Quantitativo do serviço/produto a ser adquirido e contratado :**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL A SER ADQUIRIDA (MENSAL)	QUANTIDADE TOTAL A SER ADQUIRIDA (ANUAL)
1	201010020	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	138	1.656
2	201010089	BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	90	1.080

*Luiza* *Para*

3	201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	TAMO JUNTO POR 84	1.008
4	201010119	BIOPSIA DE CORNEA	84	1.008
5	201010194	BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	84	1.008
6	201010224	BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	120	1.440
7	201010232	BIOPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	84	1.008
8	201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	84	1.008
9	201010348	BIOPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	84	1.008
10	201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA	84	1.008
11	201010364	BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	84	1.008
12	201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	84	1.008
13	201010399	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	84	1.008
14	201010410	BIOPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	84	1.008
15	201010445	BIOPSIA DE SEIO PARANASAL DE SEIO PARANASAL	84	1.008
16	201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	84	1.008
17	201010500	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	84	1.008
18	201010518	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	84	1.008
19	201010526	BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	120	1.440
20	201010542	BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉ	84	1.008
21	201010569	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	84	1.008
22	201010585	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	84	1.008
23	201010607	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	84	1.008
24	201010631	PUNÇÃO LOMBAR	123	1.476
25	201010640	PUNÇÃO P/ ESVAZIAMENTO	87	1.044
26	201010666	BIOPSIA DO COLO UTERINO	84	1.008
27	201020017	COLETA DE LAVABO BRONCO - ALVEOLAR	100	1.200
28	202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)		
29	202010015	CLEARANCE OSMOLAR	84	1008
30	202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	160	1920
31	202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	84	1008
32	202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	160	1920
33	202010058	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	100	1200
34	202010066	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	100	1200
35	202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	160	1920
36	202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	84	1008
37	202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	84	1008
38	202010104	DOSAGEM DE ACETONA	84	1008
39	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	138	1656
40	202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	84	1008
41	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	84	1008
42	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	84	1008
43	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	84	1008
44	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	1005	12060
45	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	84	1008
46	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6300	75600

47	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	TAMO JUNTO POR	509	6108
48	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL		5916	70992
49	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA		84	1008
50	202010260	DOSAGEM DE CLORETO		6336	76032
51	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL		366	4392
52	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL		366	4392
53	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL		556	6672
54	202010317	DOSAGEM DE CREATININA		6839	82068
55	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)		255	3060
56	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB		1096	13.152
57	202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA		84	1008
58	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA		84	1008
59	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA		1570	18840
60	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA		316	3792
61	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO		316	3792
62	202010406	DOSAGEM DE FOLATO		84	1008
63	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL		84	1008
64	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA		3150	37800
65	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO		130	1560
66	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA		122	1464
67	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE		122	1464
68	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE		1241	14892
69	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE		10764	129168
70	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA		400	4800
71	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA		84	1008
72	202010538	DOSAGEM DE LACTATO		6816	81792
73	202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE		84	1008
74	202010554	DOSAGEM DE LIPASE		1332	15984
75	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO		1794	21528
76	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS		84	1008
77	202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO		84	1008
78	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO		8196	98352
79	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS		364	4368
80	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES		746	8952
81	202010635	DOSAGEM DE SODIO		8694	104328
82	202010643	- DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)		4147	49764
83	202010651	- DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)		4147	49764
84	202010660	- DOSAGEM DE TRANSFERRINA		160	1920
85	202010678	- DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS		599	7188
86	202010694	- DOSAGEM DE UREIA		6637	79644
87	202010708	- DOSAGEM DE VITAMINA B12		347	4164
88	202010724	- ELETROFORESE DE PROTEINAS		198	2376
89	202010732	- GASOMETRIA ARTERIAL (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO AS2)		7192	86304
90	202010759	- TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE		122	1464
91	202010767	- DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D		416	4992
92	202010775	- DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO		84	1008
93	202010783	- ACIDEZ TITULAVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)		84	1008
94	202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA		84	1 008

95	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	TAMO JUNTO POR 6193 MELHOR	73356
96	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	220	2640
97	202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	84	1 008
98	202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	84	1 008
99	202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	84	1 008
100	202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	354	4248
101	202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	260	3120
102	202020096		336	4032
103	202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	84	1 008
104	202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	336	4032
105	202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	803	9636
106	202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	806	9672
107	202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	2 226	26712
108	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	84	1 008
109	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	84	1 008
110	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	84	1 008
111	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	84	1 008
112	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	84	1008
113	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	84	1 008
114	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	84	1 008
115	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	84	1 008
116	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	84	1 008
117	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	84	1 008
118	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	84	1008
119	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	84	1 008
120	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	84	1 008
121	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	84	1 008
122	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	84	1 008
123	202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	84	1 008
124	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	84	1008
125	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	84	1 008
126	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	84	1 008
127	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	92	1104
128	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1 743	20916
129	202020371	HEMATOCRITO	1 743	20916
130	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	10 530	126360
131	202020398	LEUCOGRAMA	1 743	20916
132	202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	84	1 008
133	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	84	1 008
134	202020436	PESQUISA DE FILARIA	84	1 008
135	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	84	1 008
136	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	102	1224
137	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	84	1 008
138	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	84	1 008
139	202020509	PROVA DO LACO	374	4488

140	202020417	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS JUNTO POR VIDA MELHOR ERITROCITARIAS	84	1 008
141	202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	122	1464
142	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	84	1 008
143	202020576	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	92	1104
144	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	120	1440
145	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	120	1440
146	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	120	1440
147	202030040	DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	346	4152
148	202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	346	4152
149	202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	84	1008
150	202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	344	4128
151	202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	8340	100080
152	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	160	1920
153	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	246	2952
154	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	84	1008
155	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	84	1008
156	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	84	1008
157	202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	84	1008
158	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	84	1008
159	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	84	1008
160	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2890	34680
161	202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	198	2376
162	202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	84	1008
163	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	84	1008
164	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	84	1008
165	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	84	1008
166	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	92	1104
167	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	84	1008
168	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	298	3576
169	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	329	3948
170	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	299	3588
171	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	84	1008
172	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	84	1008
173	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	84	1008
174	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	84	1008
175	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	84	1008
176	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	84	1008
177	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	84	1008
178	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	84	1008
179	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	84	1008
180	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	84	1008
181	202030440	PESQUISA DEANTICORPOS	84	1008

*Supa*

*Opia*

		ANTIEQUINOCOCOS		
182	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	84	1008
183	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	84	1008
184	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	120	1440
185	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	84	1008
186	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	84	1008
187	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	100	1200
188	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	84	1008
189	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	84	1008
190	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	84	1008
191	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	84	1008
192	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	84	1008
193	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	84	1008
194	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	84	1008
195	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	84	1008
196	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	84	1008
197	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	215	2580
198	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	177	2124
199	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	84	1008
200	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	84	1008
201	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	221	2652
202	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	160	1920
203	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	160	1920
204	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	84	1008
205	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	460	5520
206	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	84	1008
207	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	84	1008
208	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	160	1920
209	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	84	1008
210	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	160	1920
211	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	84	1008
212	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	188	2256
213	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA	160	1920

		ARBOVIRUS		
214	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	168	2016
215	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	198	2376
216	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	160	1920
217	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	168	2016
218	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	168	2016
219	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	198	2376
220	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	160	1920
221	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	198	2376
222	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	160	1920
223	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	168	2016
224	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	160	1920
225	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	168	2016
226	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	198	2376
227	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	160	1920
228	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	168	2016
229	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	168	2016
230	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	178	2136
231	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	198	2376
232	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	168	2016
233	202030997	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCÓCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	84	1008
234	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	84	1008
235	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	160	1920
236	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLORESCENCIA	160	1920
237	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	122	1464
238	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCENCIA)	160	1920
239	202031071	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	160	1920
240	202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	168	2016
241	202031098	TESTE TRÉPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	324	3888
242	202031101	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	84	1008
243	202031110	TESTE NÃO TRÉPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	210	2520
244	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	160	1920

245	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	160	1920
246	202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	84	1008
247	202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	84	1008
248	202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	172	2064
249	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	1500	18000
250	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE IGA	84	1008
251	202031195	DOSAGEM FRAÇÃO C10 COMPLEMENTO	84	1008
252	202031217	DOSAGEM ANTÍGENO CA12	84	1008
253	202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	84	1 008
254	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	84	1 008
255	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	84	1 008
256	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	84	1 008
257	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	220	2 640
258	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	84	1 008
259	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	84	1 008
260	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	220	2 640
261	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	220	2 640
262	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	220	2 640
263	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	84	1 008
264	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	258	3 096
265	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	598	7 176
266	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	128	1 536
267	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	84	1 008
268	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	84	1 008
269	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	220	2 640
270	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1 093	13 116
271	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	178	2 136
272	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	102	1 224
273	202050041	CLEARANCE DE UREIA	102	1 224
274	202050050	CONTAGEM DE ADDIS	84	1 008
275	202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	84	1 008
276	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	110	1 320
277	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	118	1 416
278	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	87	1 044
279	202050114		206	2 472
280	202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	84	1 008
281	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	122	1 464
282	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	102	1 224
283	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	102	1 224
284	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	84	1 008
285	202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	84	1 008
286	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	84	1 008
287	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	84	1 008
288	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	84	1 008

289	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	84	1 008
290	202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	84	1 008
291	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	84	1 008
292	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	84	1 008
293	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	84	1 008
294	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	84	1 008
295	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	84	1 008
296	202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	84	1 008
297	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	122	1 464
298	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	84	1 008
299	202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	84	1 008
300	202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	120	1440
301	202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	84	1 008
302	202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	84	1 008
303	202060047	DETERMINAÇÃO DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	120	1440
304	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOTEROIDES	84	1 008
305	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	84	1 008
306	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	84	1 008
307	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	84	1 008
308	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	84	1 008
309	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	84	1 008
310	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	160	1920
311	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	84	1 008
312	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	128	1536
313	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	84	1 008
314	202060152	DOSAGEM DE DEHIDROTESTOSTERONA (DHT)	84	1 008
315	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	102	1224
316	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	84	1 008
317	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	84	1 008
318	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	84	1 008
319	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	498	5976
320	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	84	1 008
321	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	336	4032
322	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	266	3192
323	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	296	3552
324	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	168	2016
325	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	100	1200
326	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	84	1 008
327	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	276	3312
328	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	276	3312
329	202060314	DOSAGEM DE RENINA	84	1 008
330	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	84	1 008
331	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	84	1 008
332	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	296	3552

333	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE JUNTO POR UMA MELHOR	296	3552
334	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	378	4536
335	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	366	4392
336	202060390	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	366	4392
337	202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	84	1 008
338	202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	328	3936
339	202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	84	1 008
340	202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	84	1 008
341	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	84	1 008
342	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	84	1 008
343	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	84	1 008
344	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	84	1008
345	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	84	1008
346	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	128	1536
347	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	84	1 008
348	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	84	1 008
349	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	84	1 008
350	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	84	1 008
351	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	84	1 008
352	202060314	DOSAGEM DE RENINA	84	1 008
353	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	84	1 008
354	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	84	1 008
355	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	84	1 008
356	202060420	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	84	1 008
357	202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	84	1 008
358	202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	84	1 008
359	202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	84	1008
360	202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	160	1920
361	202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	84	1.008
362	202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	84	1.008
363	202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	84	1.008
364	202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	84	1.008
365	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	84	1.008
366	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	84	1.008
367	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	84	1.008
368	202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	84	1.008
369	202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	84	1.008
370	202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	84	1.008
371	202070190	DOSAGEM DE COBRE	84	1.008
372	202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	84	1.008
373	202070239	DOSAGEM DE FENOL	84	1.008
374	202070255	DOSAGEM DE LITIO	84	1.008
375	202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	84	1.008
376	202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	84	1.008
377	202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	84	1.008
378	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	188	2 256

*Luiz*

*Aguiar*

379	202080013	ANTIBIOGRAMA	TAMO JUNTO POR 198 MELHOR	14 328
380	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	310	3 720
381	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	122	1 464
382	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	538	6 456
383	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	186	2 232
384	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	326	3 912
385	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	216	2 592
386	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	376	4 512
387	202080099	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	84	1008
388	202080110	CULTURA PARA BAAR	278	3 336
389	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	198	2 376
390	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	198	2 376
391	202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	178	2 136
392	202080153	HEMOCULTURA	546	6 552
393	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	320	3 840
394	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	84	1008
395	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	120	1 440
396	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	84	1008
397	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	84	1008
398	202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	84	1008
399	202090019	- ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	100	1 200
400	202090027	- ADENOGRAMA	84	1008
401	202090035	- CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	102	1 224
402	202090043	- CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	102	1 224
403	202090051	- CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	120	1 440
404	202090060	- CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	120	1 440
405	202090078	- DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	84	1008
406	202090094	- DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	84	1008
407	202090108	- DOSAGEM DE FRUTOSE	84	1008
408	202090124	- DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	120	1 440
409	202090132	- DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	120	1 440
410	202090159	- ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	84	1008
411	202090183	- EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	120	1 440
412	202090191	- MIELOGRAMA	138	1 656
413	202090213	- PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES ( ELISA )	84	1008
414	202090230	- PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	120	1 440
415	202090264	- PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	84	1008
416	202090280	- PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	84	1008

417	202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILUS JUNTO POR VIDA MELHOR INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIP	84	1008
418	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	118	1 416
419	202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	84	1008
420	202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	84	1.008
421	202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	84	1.008
422	202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	84	1.008
423	202100219	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	84	1.008
424	202100227	REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	120	1.440
425	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	120	1.440
426	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	362	4.344
427	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	260	31.200
428	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	84	1.008
429	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	84	1.008
430	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	84	1.008
431	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	84	1.008
432	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	84	1.008
433	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	84	1.008
434	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	84	1.008
435	02.03.02.001-4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	84	1.008
436	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA (NIVEL TERCIARIO)	84	1.008
437	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	84	1.008
438	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	198	2.376
439	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	84	1.008
440	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA (NIVEL TERCIARIO)	84	1.008

\*Com base em processos de aquisições anteriores/produções laboratoriais ano 2023/estimativas de ampliação de cobertura da Urgência e Emergência de Belém (RUE).

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

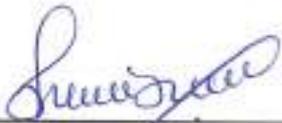
JULHO/2024

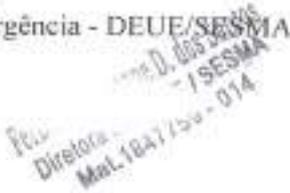
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

Titular:	Daniela Costa Salheb de Oliveira
Substituto:	Gabriel Nogueira Gaia

Belém-PA, 11 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Costa Salheb de Oliveira  
Assessora Técnica do Departamento de Urgência e Emergência

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Roseane Duarte dos Santos  
Diretora  
Departamento de Urgência e Emergência - DEUE/SESMA

  
Fe. 11/04/2024  
Diretora - DEUE/SESMA  
Mat. 1047/50 - 014



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
GDOC Nº 38237/2023 - SESMA**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?**

Considerando a necessidade de garantir os diagnósticos dos diversos agravos à saúde, considerando a essencialidade de tais e imediata necessidade de resposta, assim como os corretos monitoramentos dos tratamentos, a contratação ora pretendida tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONTEMPLANDO OS HOSPITAIS: HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA (HPSMHMP); HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI (HPSMMP); HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO (HRDVZ); HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO (HGM); assim como as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA 24HORAS) DASAC E DAICO e SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (PROGRAMA MELHOR EM CASA), INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESULTADOS ONLINE, visando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) / DEUE/SESMA.**

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Não continuada. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> 120 dias. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim

*[Handwritten signature]*  
1  
*[Handwritten signature]*



PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Descrição detalhada
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ?	<p>Deverá atender toda a descrição de todos os exames e procedimentos, respeitando prazo de entrega e modo de disponibilização seguro, quanto às especificações técnicas descritas, se for o caso, desde o acondicionamento adequado da amostra até a validade e temperatura no ato da entrega dos meios, dentro das normas padrões.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.</li> <li>• Os materiais ofertados para as amostra devem preferencialmente ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.</li> <li>• De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem preferencialmente ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);</li> </ul> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Apesar da familiaridade dos profissionais responsáveis pela atividade fim nos serviços realizarem a coleta de laboratório em sua rotina, faz-se necessário o treinamento, por parte da CONTRATADA, quanto ao fluxo de análise, além da capacitação na manipulação dos aparelhos/equipamentos para tratamento <i>in loco</i> da amostra, quando aplicável.</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<p><input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.</p> <p><input type="checkbox"/> Internet.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Audiência pública.</p>



	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar
<p><b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR FORNECEDORA DO OBJETO (ANÁLISES CLÍNICAS)</b></p>	<p><b>Justificativa Técnica</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Qualidade dos serviços:</b> Avaliar a reputação da fornecedora em termos de precisão, confiabilidade e padrões de qualidade nas análises realizadas. Certificações e creditações relevantes, como ISO 9001 e ISO 15189, podem indicar conformidade com padrões internacionais.</li><li>2. <b>Tecnologia e Equipamentos:</b> Verificar se a fornecedora utiliza equipamentos modernos e tecnologicamente avançados, capazes de realizar uma ampla gama de testes e análises de forma eficiente e precisa. A capacidade de atualização tecnológica é importante para acompanhar avanços científicos e técnicos.</li><li>3. <b>Especialização e Expertise:</b> Considerar a especialização da fornecedora em áreas específicas de análises clínicas e laboratoriais. Por exemplo, se houver necessidade de testes genéticos ou análises especializadas em microbiologia, é importante escolher uma fornecedora com experiência comprovada nessas áreas.</li><li>4. <b>Tempo de resposta:</b> Avaliar a capacidade da fornecedora de fornecer resultados de forma rápida e eficiente, especialmente em casos de análises urgentes ou críticas. Um sistema eficaz de logística e processamento de amostras pode reduzir o tempo de espera e melhorar a eficiência do serviço.</li></ol> <p><b>Justificativa Econômica</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Custo-benefício:</b> Comparar os custos dos serviços oferecidos pela fornecedora com a qualidade e a gama de serviços disponibilizados. Uma análise detalhada dos custos diretos e indiretos, incluindo tarifas de análises, taxas de entrega, custos de manutenção de equipamentos, entre outros, é essencial para determinar o custo-benefício.</li><li>2. <b>Contratos e Acordos:</b> Avaliar a possibilidade de negociação de contratos ou acordos de longo prazo com a fornecedora, visando obter descontos ou condições especiais de pagamento. Isso pode proporcionar estabilidade financeira e previsibilidade de custos a longo prazo.</li><li>3. <b>Eficiência Operacional:</b> Analisar a eficiência operacional da fornecedora em termos de otimização de processos, redução de desperdícios e utilização eficaz de recursos. Uma fornecedora com práticas operacionais eficientes pode oferecer preços mais competitivos sem comprometer a qualidade dos serviços.</li><li>4. <b>Flexibilidade e Escalabilidade:</b> Considerar a capacidade da fornecedora de se adaptar a mudanças nas demandas de análises clínicas e laboratoriais, tanto em</li></ol>



	<p>termos de volume quanto de variedade de serviços. Uma fornecedora que oferece soluções flexíveis e escaláveis pode ajudar a minimizar custos operacionais e maximizar a eficiência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.</li> <li>• Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.</li> <li>• Solução 3 - Realizar compra direta, devido necessidades urgentes de reabastecimentos dos estoques.</li> </ul> <p><b>Da análise:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Solução 1 - Não Foi encontrada ata vigente dos Itens com quantitativo compatível com a demanda;</li> <li>• Solução 2 - Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão.</li> <li>• Solução 3 - Torna-se mais viável pela ausência nas opções acima citadas.</li> </ul>
<p><b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p><b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b></p>	
<p><b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b></p>	<p><b>FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONTEMPLANDO OS HOSPITAIS: HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA (HPSMHMP); HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI (HPSMMP); HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO (HRDVZ); HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO (HGM); assim como as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA 24HORAS) DASAC E DAICO e SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (PROGRAMA MELHOR EM CASA), INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESULTADOS ONLINE, onde a solução apresentada consiste na realização de processo contratação para fornecimento dos referidos itens, visto a necessidade de suprir a rede, em face dos indicadores epidemiológicos referentes aos agravos demonstrarem altas taxas de prevalência e incidência de ambos, evidenciando a necessidade da garantia do apoio laboratorial ininterrupto. Os itens serão direcionados às unidades, sendo executado <i>in loco</i>, com os custos a cargo da empresa CONTRATADA. A opção de fornecimento parcelado não é justificada em função do período de validade dos insumos necessários para seu funcionamento, bem como a demanda de uso e disponibilidade orçamentária.</b></p>

*Handwritten signature*  
4  
*para*



<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>		<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> Outro:		
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>		<input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim. Justificar:</b> A empresa contratada, tendo equipamentos para realização de exames <i>in loco</i> , nos ervíços, tal qual descrito no termo de referência, deverá prestar assistência técnica de manutenções corretivas e preventivas, nos referidos equipamentos, sem ônus para SESMA/PMB e, em caso de necessidade de reposição de peças, todas as peças devem estar inclusas. Caso haja necessidade de importação, o prazo é de 30 dias úteis. As visitas de suporte para <b>manutenções corretivas</b> ocorrerão após a abertura de chamado pela CONTRATANTE e serão atendidas dentro do prazo de 24hs úteis, excluem os feriados nacionais e regionais reconhecidos pela CONTRATADA. Observação: Se exames contidos, conforme Anexo I – Termo de Referência, como emergentes e/ou kit sepse, a resolução com manutenção deve acontecer em até 2 horas do chamado. <input type="checkbox"/> Não		
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.		
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>				
<b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>		O quantitativo a ser adquirido foi fundamentado conforme avaliação técnica conjuntamente com as unidades requisitantes, considerando o perfil dos atendimentos dos serviços que compõem a rede municipal e indicadores epidemiológicos, assim como processos de aquisições anteriores por outros setores, incluindo a Atenção Primária à Saúde (APS). Também foram consideradas a ampliação da Atenção Primária à Saúde (APS), através da implantação do programa APS do Futuro/MS, o qual prevê ampliação de cobertura para mais de 70%, assim como nas perspectivas dos atendimentos a serem realizados na Rede de Urgência e Emergência, o qual será de fundamental apoio laboratorial para os referidos agravos. Válido ressaltar que, devido as novas perspectivas dos serviços ampliados, os quantitativos no PCA 2024 foram reavaliados e feitos ajustes de acréscimos, para quantidades mais adequadas das demandas.		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE TOTAL A SER ADQUIRIDA (MENSAL)	QUANTIDADE TOTAL A SER ADQUIRIDA (ANUAL)
1	201010020	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	138	1.656
2	201010089	BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	90	1.080



3	201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	84	1.008
4	201010119	BIOPSIA DE CORNEA	84	1.008
5	201010194	BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	84	1.008
6	201010224	BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	120	1.440
7	201010232	BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	84	1.008
8	201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	84	1.008
9	201010348	BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	84	1.008
10	201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA	84	1.008
11	201010364	BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	84	1.008
12	201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	84	1.008
13	201010399	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	84	1.008
14	201010410	BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	84	1.008
15	201010445	BIOPSIA DE SEIO PARANASAL DE SEIO PARANASAL	84	1.008
16	201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	84	1.008
17	201010500	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	84	1.008
18	201010518	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	84	1.008
19	201010526	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	120	1.440
20	201010542	BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONÂNCIA MAGNÊ	84	1.008
21	201010569	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	84	1.008
22	201010585	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	84	1.008
23	201010607	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	84	1.008
24	201010631	PUNÇÃO LOMBAR	123	1.476
25	201010640	PUNÇÃO P/ ESVAZIAMENTO	87	1.044
26	201010666	BIOPSIA DO COLO UTERINO	84	1.008
27	201020017	COLETA DE LAVABO BRONCO - ALVEOLAR	100	1.200
28	202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)		
29	202010015	CLEARANCE OSMOLAR	84	1008
30	202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	160	1920
31	202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	84	1008
32	202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	160	1920
33	202010058	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	100	1200

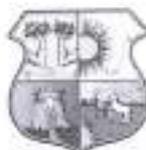


34	202010068	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	100	1200
35	202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	160	1920
36	202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	84	1008
37	202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	84	1008
38	202010104	DOSAGEM DE ACETONA	84	1008
39	202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	138	1656
40	202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	84	1008
41	202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	84	1008
42	202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	84	1008
43	202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	84	1008
44	202010180	DOSAGEM DE AMILASE	1005	12060
45	202010198	DOSAGEM DE AMONIA	84	1008
46	202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6300	75600
47	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	509	6108
48	202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZÁVEL	5916	70992
49	202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	84	1008
50	202010260	DOSAGEM DE CLORETO	6336	76032
51	202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	366	4392
52	202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	366	4392
53	202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	556	6672
54	202010317	DOSAGEM DE CREATININA	6839	82068
55	202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	255	3060
56	202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1096	13.152
57	202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	84	1008
58	202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	84	1008
59	202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	1570	18840
60	202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	316	3792
61	202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	316	3792
62	202010406	DOSAGEM DE FOLATO	84	1008
63	202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	84	1008
64	202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3150	37800
65	202010430	DOSAGEM DE FÓSFORO	130	1560

*Supra*  
*CPA*



66	202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	122	1464
67	202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	122	1464
68	202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE	1241	14892
69	202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	10764	129168
70	202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	400	4800
71	202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	84	1008
72	202010538	DOSAGEM DE LACTATO	6816	81792
73	202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	84	1008
74	202010554	DOSAGEM DE LIPASE	1332	15984
75	202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	1794	21528
76	202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	84	1008
77	202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	84	1008
78	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	8196	98352
79	202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	364	4368
80	202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	746	8952
81	202010635	DOSAGEM DE SODIO	8694	104328
82	202010643	- DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	4147	49764
83	202010651	- DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	4147	49764
84	202010660	- DOSAGEM DE TRANSFERRINA	160	1920
85	202010678	- DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	599	7188
86	202010694	- DOSAGEM DE UREIA	6637	79644
87	202010708	- DOSAGEM DE VITAMINA B12	347	4164
88	202010724	- ELETROFORESE DE PROTEINAS	198	2376
89	202010732	- GASOMETRIA ARTERIAL (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO AS2)	7192	86304
90	202010759	- TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE	122	1464
91	202010767	- DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	416	4992
92	202010775	- DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	84	1008
93	202010783	- ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	84	1008
94	202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	84	1 008
95	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	6113	73356
96	202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	220	2640



97	202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	84	1 008
98	202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	84	1 008
99	202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	84	1 008
100	202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	354	4248
101	202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	260	3120
102	202020096		336	4032
103	202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	84	1 008
104	202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	336	4032
105	202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	803	9636
106	202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	806	9672
107	202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2 226	26712
108	202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	84	1 008
109	202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	84	1 008
110	202020185	DOSAGEM DE FATOR II	84	1 008
111	202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	84	1 008
112	202020207	DOSAGEM DE FATOR V	84	1008
113	202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	84	1 008
114	202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	84	1 008
115	202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	84	1 008
116	202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	84	1 008
117	202020258	DOSAGEM DE FATOR X	84	1 008
118	202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	84	1008
119	202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	84	1 008
120	202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	84	1 008
121	202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	84	1 008
122	202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	84	1 008
123	202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	84	1 008
124	202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	84	1008
125	202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	84	1 008
126	202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	84	1 008
127	202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	92	1104



128	202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1 743	20916
129	202020371	HEMATOCRITO	1 743	20916
130	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	10 530	126360
131	202020398	LEUCOGRAMA	1 743	20916
132	202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	84	1 008
133	202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	84	1 008
134	202020436	PESQUISA DE FILARIA	84	1 008
135	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	84	1 008
136	202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	102	1224
137	202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	84	1 008
138	202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	84	1 008
139	202020509	PROVA DO LACO	374	4488
140	202020417	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	84	1 008
141	202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	122	1464
142	202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	84	1 008
143	202020576	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	92	1104
144	202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	120	1440
145	202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	120	1440
146	202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	120	1440
147	202030040	DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	346	4152
148	202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	346	4152
149	202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	84	1008
150	202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	344	4128
151	202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	8340	100080
152	202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	160	1920
153	202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	246	2952
154	202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	84	1008
155	202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	84	1008
156	202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	84	1008
157	202030158	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	84	1008
158	202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	84	1008



159	202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	84	1008
160	202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2890	34680
161	202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	198	2376
162	202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	84	1008
163	202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	84	1008
164	202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	84	1008
165	202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	84	1008
166	202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	92	1104
167	202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	84	1008
168	202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	298	3576
169	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	329	3948
170	202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	299	3588
171	202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	84	1008
172	202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	84	1008
173	202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	84	1008
174	202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	84	1008
175	202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	84	1008
176	202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	84	1008
177	202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	84	1008
178	202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	84	1008
179	202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	84	1008
180	202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	84	1008
181	202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	84	1008
182	202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	84	1008
183	202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	84	1008
184	202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	120	1440
185	202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	84	1008
186	202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	84	1008
187	202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	100	1200
188	202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	84	1008
189	202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	84	1008



190	202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	84	1008
191	202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	84	1008
192	202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	84	1008
193	202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	84	1008
194	202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	84	1008
195	202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	84	1008
196	202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	84	1008
197	202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	215	2580
198	202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	177	2124
199	202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	84	1008
200	202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	84	1008
201	202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	221	2652
202	202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	160	1920
203	202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	160	1920
204	202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	84	1008
205	202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	460	5520
206	202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	84	1008
207	202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	84	1008
208	202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	160	1920
209	202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	84	1008
210	202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	160	1920
211	202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	84	1008
212	202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	188	2256
213	202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	160	1920
214	202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	168	2016
215	202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	198	2376
216	202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	160	1920
217	202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	168	2016
218	202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	168	2016
219	202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	198	2376



220	202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	160	1920
221	202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	198	2376
222	202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	160	1920
223	202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	168	2016
224	202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	160	1920
225	202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	168	2016
226	202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	198	2376
227	202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	160	1920
228	202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	168	2016
229	202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	168	2016
230	202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	178	2136
231	202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	198	2376
232	202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	168	2016
233	202030997	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	84	1008
234	202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	84	1008
235	202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	160	1920
236	202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	160	1920
237	202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	122	1464
238	202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	160	1920
239	202031071	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	160	1920
240	202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	168	2016
241	202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	324	3888
242	202031101	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	84	1008
243	202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	210	2520
244	202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	160	1920
245	202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	160	1920
246	202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	84	1008
247	202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	84	1008
248	202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	172	2064
249	202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	1500	18000
250	202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE	84	1008



RECOMBINANTE IGA				
251	202031195	DOSAGEM FRAÇÃO C10 COMPLEMENTO	84	1008
252	202031217	DOSAGEM ANTÍGENO CA12	84	1008
253	202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	84	1 008
254	202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	84	1 008
255	202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	84	1 008
256	202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	84	1 008
257	202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	220	2 640
258	202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	84	1 008
259	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	84	1 008
260	202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	220	2 640
261	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	220	2 640
262	202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	220	2 640
263	202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	84	1 008
264	202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	258	3 096
265	202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	598	7 176
266	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	128	1 536
267	202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	84	1 008
268	202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	84	1 008
269	202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	220	2 640
270	202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1 093	13 116
271	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	178	2 136
272	202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	102	1 224
273	202050041	CLEARANCE DE UREIA	102	1 224
274	202050050	CONTAGEM DE ADDIS	84	1 008
275	202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	84	1 008
276	202050084	DOSAGEM DE CITRATO	110	1 320
277	202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	118	1 416
278	202050106	DOSAGEM DE OXALATO	87	1 044
279	202050114		206	2 472
280	202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	84	1 008
281	202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	122	1 464

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



282	202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	102	1 224
283	202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	102	1 224
284	202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	84	1 008
285	202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	84	1 008
286	202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	84	1 008
287	202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	84	1 008
288	202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	84	1 008
289	202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	84	1 008
290	202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	84	1 008
291	202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	84	1 008
292	202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	84	1 008
293	202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	84	1 008
294	202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	84	1 008
295	202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	84	1 008
296	202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	84	1 008
297	202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	122	1 464
298	202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	84	1 008
299	202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	84	1 008
300	202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	120	1440
301	202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	84	1 008
302	202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	84	1 008
303	202060047	DETERMINAÇÃO DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	120	1440
304	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOTEROIDES	84	1 008
305	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	84	1 008
306	202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	84	1 008
307	202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	84	1 008
308	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	84	1 008
309	202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	84	1 008
310	202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	160	1920
311	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	84	1 008
312	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	128	1536



313	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	84	1 008
314	202060152	DOSAGEM DE DEHIDROTESTOSTERONA (DHT)	84	1 008
315	202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	102	1224
316	202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	84	1 008
317	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	84	1 008
318	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	84	1 008
319	202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	498	5976
320	202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	84	1 008
321	202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	336	4032
322	202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	268	3192
323	202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	296	3552
324	202060268	DOSAGEM DE INSULINA	168	2016
325	202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	100	1200
326	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	84	1 008
327	202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	276	3312
328	202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	276	3312
329	202060314	DOSAGEM DE RENINA	84	1 008
330	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	84	1 008
331	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	84	1 008
332	202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	296	3552
333	202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	296	3552
334	202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	378	4536
335	202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	366	4392
336	202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	366	4392
337	202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	84	1 008
338	202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	328	3936
339	202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	84	1 008
340	202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	84	1 008
341	202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	84	1 008
342	202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	84	1 008
343	202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	84	1 008



344	202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	84	1008
345	202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	84	1008
346	202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	128	1536
347	202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	84	1 008
348	202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	84	1 008
349	202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	84	1 008
350	202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	84	1 008
351	202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	84	1 008
352	202060314	DOSAGEM DE RENINA	84	1 008
353	202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	84	1 008
354	202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	84	1 008
355	202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	84	1 008
356	202060420	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	84	1 008
357	202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	84	1 008
358	202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	84	1 008
359	202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	84	1008
360	202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	160	1920
361	202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	84	1.008
362	202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	84	1.008
363	202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	84	1.008
364	202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	84	1.008
365	202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	84	1.008
366	202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	84	1.008
367	202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	84	1.008
368	202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	84	1.008
369	202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	84	1.008
370	202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	84	1.008
371	202070190	DOSAGEM DE COBRE	84	1.008
372	202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	84	1.008
373	202070239	DOSAGEM DE FENOL	84	1.008
374	202070255	DOSAGEM DE LITIO	84	1.008
375	202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	84	1.008



376	202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	84	1.008
377	202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	84	1.008
378	202070352	DOSAGEM DE ZINCO	188	2 256
379	202080013	ANTIBIOGRAMA	1 194	14 328
380	202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	310	3 720
381	202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	122	1 464
382	202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	538	6 456
383	202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	186	2 232
384	202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	326	3 912
385	202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	216	2 592
386	202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	376	4 512
387	202080099	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	84	1008
388	202080110	CULTURA PARA BAAR	278	3 336
389	202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	198	2 376
390	202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	198	2 376
391	202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	178	2 136
392	202080153	HEMOCULTURA	546	6 552
393	202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	320	3 840
394	202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	84	1008
395	202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	120	1 440
396	202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	84	1008
397	202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	84	1008
398	202080242	PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	84	1008
399	202090019	- ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	100	1 200
400	202090027	- ADENOGRAMA	84	1008
401	202090035	- CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	102	1 224
402	202090043	- CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	102	1 224
403	202090051	- CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	120	1 440
404	202090060	- CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	120	1 440
405	202090078	- DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	84	1008
406	202090094	- DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	84	1008



407	202090108	- DOSAGEM DE FRUTOSE	84	1008
408	202090124	- DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1 440
409	202090132	- DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1 440
410	202090159	- ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	84	1008
411	202090183	- EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	120	1 440
412	202090191	- MIELOGRAMA	138	1 656
413	202090213	- PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES ( ELISA )	84	1008
414	202090230	- PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	120	1 440
415	202090264	- PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	84	1008
416	202090280	- PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	84	1008
417	202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIP	84	1008
418	202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	118	1 416
419	202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	84	1008
420	202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	84	1.008
421	202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	84	1.008
422	202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	84	1.008
423	202100219	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	84	1.008
424	202100227	REAVALIACAO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	120	1.440
425	202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	120	1.440
426	202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	362	4.344
427	202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	260	31.200
428	202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	84	1.008
429	02.03.01.00 1-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	84	1.008
430	02.03.01.00 2-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	84	1.008
431	02.03.01.00 3-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	84	1.008
432	02.03.01.00 4-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	84	1.008
433	02.03.01.00 7-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	84	1.008
434	02.03.01.00 8-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	84	1.008
435	02.03.02.00 1-4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	84	1.008



436	02.03.02.00 2-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA (NIVEL TERCIARIO)	84	1.008
437	02.03.02.00 3-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	84	1.008
438	02.03.02.00 4-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	198	2.376
439	02.03.02.00 6-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	84	1.008
440	02.03.02.00 7-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA (NIVEL TERCIARIO)	84	1.008

*Handwritten signature in blue ink*



**MEIOS USADOS  
NA PESQUISA**

- Painel de preços.  Contratações similares.  
 Sistema Horus.  Fornecedores.  
 Internet.  Outro. Especificar: (Indicar o meio).

**Estimativa de preço**

Item e Descrição	Quantidade Total Mensal	Quantidade Total Anual	Valor Unitário	*Valor Total Estimado
------------------	-------------------------	------------------------	----------------	-----------------------

\*Preço estimado conforme Mapa de preços de acordo com o processo GDOC 38237/2023, baseado diretamente na SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, além de forma complementar a pesquisa de mercado (CPL/SEGEP/PMB) e sites de vendas online.

020101 - COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO /BIOPSIA	TOTAL MENSAL (FÍSICO)	TOTAL ANUAL (FÍSICO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL-CONDENSADO
0201010020 BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	138	1.656	R\$ 14,10	R\$ 23.349,60
0201010089 BIOPSIA DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO	90	1.080	R\$ 19,06	R\$ 20.584,80
0201010097 BIOPSIA DE CONJUNTIVA	84	1.008	R\$ 31,10	R\$ 31.348,80
0201010119 BIOPSIA DE CORNEA	84	1.008	R\$ 68,62	R\$ 69.168,96
0201010194 BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	84	1.008	R\$ 19,06	R\$ 19.212,48
0201010224 BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	120	1.440	R\$ 46,19	R\$ 66.513,60
0201010232 BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	84	1.008	R\$ 31,27	R\$ 31.520,16
0201010275 BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	84	1.008	R\$ 200,00	R\$ 201.600,00
0201010348 BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	84	1.008	R\$ 23,99	R\$ 24.181,92
0201010356 BIOPSIA DE PALPEBRA	84	1.008	R\$ 18,33	R\$ 18.476,64
0201010364 BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	84	1.008	R\$ 14,66	R\$ 14.777,28
0201010372 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	84	1.008	R\$ 25,83	R\$ 26.036,64
0201010399 BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	84	1.008	R\$ 18,33	R\$ 18.476,64



0201010410 BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	84	1.008	R\$ 202,81	R\$ 204.432,48
0201010445 BIÓPSIA DE SEIO PARANASAL	84	1.008	R\$ 18,33	R\$ 18.476,64
0201010470 BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE - PAAF	84	1.008	R\$ 23,73	R\$ 23.919,84
0201010500 BIÓPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	84	1.008	R\$ 18,33	R\$ 18.476,64
0201010518 BIÓPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	84	1.008	R\$ 18,33	R\$ 18.476,64
0201010526 BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	120	1.440	R\$ 21,56	R\$ 31.046,40
0201010542 BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRÁFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	84	1.008	R\$ 97,00	R\$ 97.776,00
0201010569 BIÓPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	84	1.008	R\$ 70,00	R\$ 70.560,00
0201010585 PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	84	1.008	R\$ 66,48	R\$ 67.011,84
0201010607 PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	84	1.008	R\$ 140,00	R\$ 141.120,00
0201010631 PUNÇÃO LOMBAR	123	1.476	R\$ 7,04	R\$ 10.391,04
0201010640 PUNÇÃO P/ ESVAZIAMENTO	87	1.044	R\$ 13,25	R\$ 13.833,00
0201010666 BIÓPSIA DO COLO UTERINO	84	1.008	R\$ 18,33	R\$ 18.476,64
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>2358</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.245,73</b>	
<b>SUBTOTAL ANUAL (12 MESES) - POR SERVIÇO</b>	<b>-</b>	<b>28.296</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.299.244,68</b>
<b>020102 - OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0201020017 COLETA DE LAVABO BRONCO - ALVEOLAR	100	1.200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO	100	-	-	R\$ 280,00
SUBTOTAL ANUAL (12 MESES) - POR SERVIÇO	-	1.200	-	R\$ 3.360,00
<b>GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b>				
<b>SUBGRUPO 02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO</b>				
<b>020201 - EXAMES BIOQUÍMICOS</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202010040 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)			R\$ 3,63	
0202010015 CLEARANCE OSMOLAR	84	1008	R\$ 3,51	R\$ 3.538,08
0202010023 DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	160	1920	R\$ 2,01	R\$ 3.859,20
0202010031 DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS	84	1008	R\$ 15,65	R\$ 15.775,20
0202010040 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	160	1920	R\$ 3,63	R\$ 6.969,60
0202010058 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	100	1200	R\$ 6,55	R\$ 7.860,00
0202010066 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	100	1200	R\$ 3,68	R\$ 4.416,00
0202010074 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	160	1920	R\$ 10,00	R\$ 19.200,00

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



0202010082 DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	84	1008	R\$ 3,51	R\$ 3.538,08
0202010090 DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	84	1008	R\$ 3,51	R\$ 3.538,08
0202010104 DOSAGEM DE ACETONA	84	1008	R\$ 1,85	R\$ 1.864,80
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	138	1656	R\$ 1,85	R\$ 3.063,60
0202010139 DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	84	1008	R\$ 9,00	R\$ 9.072,00
0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	84	1008	R\$ 3,68	R\$ 3.709,44
0202010155 DOSAGEM DE ALFA-1- ANTITRIPSINA	84	1008	R\$ 3,68	R\$ 3.709,44
0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1- GLICOPROTEINA ACIDA	84	1008	R\$ 3,68	R\$ 3.709,44
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	1005	12060	R\$ 2,25	R\$ 27.135,00
0202010198 DOSAGEM DE AMONIA	84	1008	R\$ 3,51	R\$ 3.538,08
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6300	75600	R\$ 2,01	R\$ 151.956,00
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	509	6108	R\$ 1,85	R\$ 11.299,80
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZÁVEL	5916	70992	R\$ 3,51	R\$ 249.181,92
0202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	84	1008	R\$ 2,25	R\$ 2.268,00
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	6336	76032	R\$ 1,85	R\$ 140.659,20
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	366	4392	R\$ 3,51	R\$ 15.415,92
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	366	4392	R\$ 3,51	R\$ 15.415,92
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	556	6672	R\$ 1,85	R\$ 12.343,20
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	6839	82068	R\$ 1,85	R\$ 151.825,80
0202010325 DOSAGEM DE	255	3060	R\$ 3,68	R\$ 11.260,80

*Luiz*

*Paiva*



CREATINOFOSFOQUIN ASE (CPK)				
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUIN ASE FRACAO MB	1096	13.152	R\$ 4,12	R\$ 54.186,24
0202010341 DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA- HIDROXIBUTIRICA	84	1008	R\$ 3,51	R\$ 3.538,08
0202010350 DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	84	1008	R\$ 351,00	R\$ 353.808,00
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1570	18840	R\$ 3,68	R\$ 69.331,20
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	316	3792	R\$ 15,59	R\$ 59.117,28
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	316	3792	R\$ 3,51	R\$ 13.309,92
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	84	1008	R\$ 15,65	R\$ 15.775,20
0202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	84	1008	R\$ 2,01	R\$ 2.026,08
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3150	37800	R\$ 2,01	R\$ 75.978,00
0202010430 DOSAGEM DE FÓSFORO	130	1560	R\$ 1,85	R\$ 2.886,00
0202010449 DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	122	1464	R\$ 2,01	R\$ 2.942,64
0202010457 DOSAGEM DE GALACTOSE	122	1464	R\$ 3,51	R\$ 5.138,64
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSFERASE	1241	14892	R\$ 3,51	R\$ 52.270,92
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	10764	129168	R\$ 1,85	R\$ 238.960,80
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	400	4800	R\$ 7,86	R\$ 37.728,00
0202010511 DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	84	1008	R\$ 3,68	R\$ 3.709,44
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	6816	81792	R\$ 3,68	R\$ 300.994,56

*Luciano*

*Paula*



0202010546 DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	84	1008	R\$ 3,51	R\$ 3.538,08
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	1332	15984	R\$ 2,25	R\$ 35.964,00
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	1794	21528	R\$ 2,01	R\$ 43.271,28
0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	84	1008	R\$ 2,01	R\$ 2.026,08
0202010589 DOSAGEM DE PIRUVATO	84	1008	R\$ 3,68	R\$ 3.709,44
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	8196	98352	R\$ 1,85	R\$ 181.951,20
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	364	4368	R\$ 1,40	R\$ 6.115,20
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	746	8952	R\$ 1,85	R\$ 16.561,20
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	8694	104328	R\$ 1,85	R\$ 193.006,80
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	4147	49764	R\$ 2,01	R\$ 100.025,64
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	4147	49764	R\$ 2,01	R\$ 100.025,64
0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	160	1920	R\$ 4,12	R\$ 7.910,40
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	599	7188	R\$ 3,51	R\$ 25.229,88
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	6637	79644	R\$ 1,85	R\$ 147.341,40
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	347	4164	R\$ 15,24	R\$ 63.459,36
0202010724 - ELETROFORESE DE PROTEINAS	198	2376	R\$ 4,42	R\$ 10.501,92
0202010732 - GASOMETRIA ARTERIAL (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO AS2)	7192	86304	R\$ 15,65	R\$ 1.350.657,60



0202010759 - TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	122	1464	R\$ 6,55	R\$ 9.589,20
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	416	4992	R\$ 15,24	R\$ 76.078,08
0202010775 - DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	84	1008	R\$ 1,53	R\$ 1.542,24
0202010783 - ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	84	1008	R\$ 3,04	R\$ 3.064,32
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>102.164</b>	-		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	-	1.225.968		R\$ 4.559.392,56
<b>020202 - EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202020010 CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	84	1 008	R\$ 6,48	R\$ 6.531,84
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	6113	73356	R\$ 2,73	R\$ 200.261,88
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	220	2640	R\$ 2,73	R\$ 7.207,20
0202020045 DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	84	1 008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84
0202020053 DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	84	1 008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84
0202020061 DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	84	1 008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	354	4248	R\$ 2,73	R\$ 11.597,04
0202020088 DETERMINAÇÃO DE	260	3120	R\$ 2,73	R\$ 8.517,60



TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA				
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	336	4032	R\$ 2,73	R\$ 11.007,36
0202020100 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	84	1 008	R\$ 9,00	R\$ 9.072,00
0202020126 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	336	4032	R\$ 2,85	R\$ 11.491,20
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	803	9636	R\$ 5,77	R\$ 55.599,72
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	806	9672	R\$ 2,73	R\$ 26.404,56
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2 226	26712	R\$ 2,73	R\$ 72.923,76
0202020169 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	84	1 008	R\$ 4,11	R\$ 4.142,88
0202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	84	1 008	R\$ 6,48	R\$ 6.531,84
0202020185 DOSAGEM DE FATOR II	84	1 008	R\$ 5,31	R\$ 5.352,48
0202020193 DOSAGEM DE FATOR IX	84	1 008	R\$ 7,61	R\$ 7.670,88
0202020207 DOSAGEM DE FATOR V	84	1008	R\$ 4,73	R\$ 4.767,84
0202020215 DOSAGEM DE FATOR VII	84	1 008	R\$ 8,09	R\$ 8.154,72
0202020223 DOSAGEM DE FATOR VIII	84	1 008	R\$ 6,63	R\$ 6.683,04
0202020231 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	84	1 008	R\$ 15,00	R\$ 15.120,00
0202020240 DOSAGEM DE FATOR VON	84	1 008	R\$ 18,91	R\$ 19.061,28



WILLEBRAND (ANTIGENO)				
0202020258 DOSAGEM DE FATOR X	84	1 008	R\$ 6,66	R\$ 6.713,28
0202020266 DOSAGEM DE FATOR XI	84	1008	R\$ 9,11	R\$ 9.182,88
0202020274 DOSAGEM DE FATOR XII	84	1 008	R\$ 10,51	R\$ 10.594,08
0202020282 DOSAGEM DE FATOR XIII	84	1 008	R\$ 6,66	R\$ 6.713,28
0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	84	1 008	R\$ 4,60	R\$ 4.636,80
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	84	1 008	R\$ 1,53	R\$ 1.542,24
0202020312 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	84	1 008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84
0202020320 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	84	1008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84
0202020339 DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	84	1 008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84
0202020347 DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	84	1 008	R\$ 4,11	R\$ 4.142,88
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	92	1104	R\$ 5,41	R\$ 5.972,64
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1 743	20916	R\$ 2,73	R\$ 57.100,68
0202020371 HEMATOCRITO	1 743	20916	R\$ 1,53	R\$ 32.001,48
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	10 530	126360	R\$ 4,11	R\$ 519.339,60
0202020398 LEUCOGRAMA	1 743	20916	R\$ 2,73	R\$ 57.100,68
0202020401 PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	84	1 008	R\$ 25,00	R\$ 25.200,00
0202020410 PESQUISA DE CELULAS LE	84	1 008	R\$ 4,11	R\$ 4.142,88
0202020436 PESQUISA DE FILARIA	84	1 008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84

*Luiz*

*para*



0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	84	1 008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84
0202020460 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	102	1224	R\$ 2,73	R\$ 3.341,52
0202020487 PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	84	1 008	R\$ 4,11	R\$ 4.142,88
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	84	1 008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84
0202020509 PROVA DO LACO	374	4488	R\$ 2,73	R\$ 12.252,24
0202020417 RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	84	1 008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84
0202020525 TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	122	1464	R\$ 12,00	R\$ 17.568,00
0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	84	1 008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84
0202020576 PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	92	1104	R\$ 110,00	R\$ 121.440,00
SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO	12698	*		
SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO	-	338964		R\$ 1.431.497,40
<b>020203 - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202030016 CONTAGEM DE LINFOCITOS B	120	1440	R\$ 15,00	R\$ 21.600,00
0202030024 CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	120	1440	R\$ 15,00	R\$ 21.600,00
0202030032 CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	120	1440	R\$ 15,00	R\$ 21.600,00
0202030040 DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	346	4152	R\$ 65,00	R\$ 269.880,00

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



0202030059 DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	346	4152	R\$ 96,00	R\$ 398.592,00
0202030067 DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	84	1008	R\$ 9,25	R\$ 9.324,00
0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	344	4128	R\$ 2,83	R\$ 11.682,24
0202030083 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	8340	100080	R\$ 9,25	R\$ 925.740,00
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	160	1920	R\$ 15,06	R\$ 28.915,20
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	246	2952	R\$ 16,42	R\$ 48.471,84
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	84	1008	R\$ 13,55	R\$ 13.658,40
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	84	1008	R\$ 9,25	R\$ 9.324,00
0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202030202 DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	2890	34680	R\$ 2,83	R\$ 98.144,40
0202030210 GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	198	2376	R\$ 298,48	R\$ 709.188,48
0202030229 IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202030237 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS	84	1008	R\$ 80,00	R\$ 80.640,00



MALIGNAS (POR MARCADOR)				
0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	84	1008	R\$ 10,00	R\$ 10.080,00
0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	84	1008	R\$ 10,00	R\$ 10.080,00
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	92	1104	R\$ 8,67	R\$ 9.571,68
0202030288 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202030296 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	298	3576	R\$ 85,00	R\$ 303.960,00
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	329	3948	R\$ 10,00	R\$ 39.480,00
0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	299	3588	R\$ 18,55	R\$ 66.557,40
0202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202030334 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	84	1008	R\$ 5,74	R\$ 5.785,92
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	84	1008	R\$ 17,18	R\$ 17.317,44
0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	84	1008	R\$ 18,55	R\$ 18.698,40
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	84	1008	R\$ 18,55	R\$ 18.698,40
0202030377 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	84	1008	R\$ 9,25	R\$ 9.324,00
0202030393 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	84	1008	R\$ 9,25	R\$ 9.324,00
0202030407 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	84	1008	R\$ 3,70	R\$ 3.729,60



0202030415 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	84	1008	R\$ 5,83	R\$ 5.876,64
0202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	84	1008	R\$ 10,00	R\$ 10.080,00
0202030440 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	84	1008	R\$ 9,25	R\$ 9.324,00
0202030458 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	84	1008	R\$ 10,00	R\$ 10.080,00
0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	84	1008	R\$ 9,70	R\$ 9.777,60
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINAO (ASLO)	120	1440	R\$ 2,83	R\$ 4.075,20
0202030482 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	84	1008	R\$ 10,00	R\$ 10.080,00
0202030512 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	84	1008	R\$ 10,00	R\$ 10.080,00
0202030520 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	100	1200	R\$ 17,16	R\$ 20.592,00
0202030539 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	84	1008	R\$ 4,10	R\$ 4.132,80
0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202030571 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030601 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030610 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	84	1008	R\$ 10,00	<b>R\$ 10.080,00</b>
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	215	2580	R\$ 18,55	<b>R\$ 47.859,00</b>
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	177	2124	R\$ 18,55	<b>R\$ 39.400,20</b>
0202030652 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	84	1008	R\$ 7,78	<b>R\$ 7.842,24</b>
0202030660 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	84	1008	R\$ 9,71	<b>R\$ 9.787,68</b>
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	221	2652	R\$ 18,55	<b>R\$ 49.194,60</b>
0202030687 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	160	1920	R\$ 18,55	<b>R\$ 35.616,00</b>
0202030695 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	160	1920	R\$ 9,25	<b>R\$ 17.760,00</b>
0202030709 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA	84	1008	R\$ 4,10	<b>R\$ 4.132,80</b>



PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS				
0202030717 PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	460	5520	R\$ 18,55	R\$ 102.396,00
0202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	84	1008	R\$ 2,83	R\$ 2.852,64
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	160	1920	R\$ 11,00	R\$ 21.120,00
0202030750 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	84	1008	R\$ 9,25	R\$ 9.324,00
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	160	1920	R\$ 16,97	R\$ 32.582,40
0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	84	1008	R\$ 9,25	R\$ 9.324,00
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	188	2256	R\$ 18,55	R\$ 41.848,80
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	160	1920	R\$ 30,00	R\$ 57.600,00
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	168	2016	R\$ 18,55	R\$ 37.396,80
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	198	2376	R\$ 17,16	R\$ 40.772,16
0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	160	1920	R\$ 17,16	R\$ 32.947,20

*Supra*

*para*



CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER				
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	168	2016	R\$ 17,16	R\$ 34.594,56
0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	168	2016	R\$ 17,16	R\$ 34.594,56
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	198	2376	R\$ 11,61	R\$ 27.585,36
0202030865 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	160	1920	R\$ 10,00	R\$ 19.200,00
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	198	2376	R\$ 18,55	R\$ 44.074,80
0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	160	1920	R\$ 9,25	R\$ 17.760,00
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	168	2016	R\$ 18,55	R\$ 37.396,80
0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	160	1920	R\$ 20,00	R\$ 38.400,00
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	168	2016	R\$ 18,55	R\$ 37.396,80
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	198	2376	R\$ 17,16	R\$ 40.772,16
0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	160	1920	R\$ 17,16	R\$ 32.947,20
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	168	2016	R\$ 17,16	R\$ 34.594,56

36  
*Palca*



CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR				
0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	168	2016	R\$ 17,16	<b>R\$ 34.594,56</b>
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	178	2136	R\$ 13,35	<b>R\$ 28.515,60</b>
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	198	2376	R\$ 18,55	<b>R\$ 44.074,80</b>
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	168	2016	R\$ 18,55	<b>R\$ 37.396,80</b>
0202030997 DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	84	1008	R\$ 60,00	<b>R\$ 60.480,00</b>
0202031004 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	84	1008	R\$ 2,83	<b>R\$ 2.852,64</b>
0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	160	1920	R\$ 4,10	<b>R\$ 7.872,00</b>
0202031020 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	160	1920	R\$ 10,00	<b>R\$ 19.200,00</b>
0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	122	1464	R\$ 9,25	<b>R\$ 13.542,00</b>
0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	160	1920	R\$ 10,00	<b>R\$ 19.200,00</b>
0202031071 QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	160	1920	R\$ 18,00	<b>R\$ 34.560,00</b>
0202031080 QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	168	2016	R\$ 168,48	<b>R\$ 339.655,68</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



0202031098 TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	324	3888	R\$ 4,10	R\$ 15.940,80
0202031101 REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	84	1008	R\$ 2,83	R\$ 2.852,64
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	210	2520	R\$ 2,83	R\$ 7.131,60
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	160	1920	R\$ 10,00	R\$ 19.200,00
0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	160	1920	R\$ 10,00	R\$ 19.200,00
0202031144 TESTES ALERGICOS DE CONTATO	84	1008	R\$ 1,77	R\$ 1.784,16
0202031152 TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	84	1008	R\$ 1,77	R\$ 1.784,16
0202031179 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	172	2064	R\$ 2,83	R\$ 5.841,12
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	1500	18000	R\$ 9,00	R\$ 162.000,00
0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINA SE RECOMBINANTE IGA	84	1008	R\$ 18,55	R\$ 18.698,40
0202031195 DOSAGEM FRAÇÃO C10 COMPLEMENTO	84	1008	R\$ 17,16	R\$ 17.297,28
0202031217 DOSAGEM ANTÍGENO CA12	84	1008	R\$ 13,35	R\$ 13.456,80
SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO	27.581	-		
SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO	-	330.972		R\$ 5.480.809,00
<b>020204 - EXAMES COPROLÓGICOS</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL- CONDENSADO</b>



0202040011 DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	84	1 008	R\$ 1,65	R\$ 1.663,20
0202040020 DOSAGEM DE GORDURA FECAL	84	1 008	R\$ 3,04	R\$ 3.064,32
0202040038 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	84	1 008	R\$ 3,04	R\$ 3.064,32
0202040046 IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	84	1 008	R\$ 1,65	R\$ 1.663,20
0202040054 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	220	2 640	R\$ 1,65	R\$ 4.356,00
0202040062 PESQUISA DE EOSINOFILOS	84	1 008	R\$ 1,65	R\$ 1.663,20
0202040070 PESQUISA DE GORDURA FECAL	84	1 008	R\$ 1,65	R\$ 1.663,20
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	220	2 640	R\$ 1,65	R\$ 4.356,00
0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	220	2 640	R\$ 1,65	R\$ 4.356,00
0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	220	2 640	R\$ 1,65	R\$ 4.356,00
0202040119 PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	84	1 008	R\$ 1,65	R\$ 1.663,20
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	258	3 096	R\$ 1,65	R\$ 5.108,40
0202040135 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	598	7 176	R\$ 10,25	R\$ 73.554,00
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	128	1 536	R\$ 1,65	R\$ 2.534,40
0202040151 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	84	1 008	R\$ 1,65	R\$ 1.663,20

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



0202040160 PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	84	1 008	R\$ 1,65	R\$ 1.663,20
0202040178 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	220	2 640	R\$ 1,65	R\$ 4.356,00
SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO	2 840	-		-
SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO	-	34 080		R\$ 120.747,84
<b>020205 - UROANALISES</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1 093	13 116	R\$ 3,70	R\$ 48.529,20
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	178	2 136	R\$ 3,51	R\$ 7.497,36
0202050033 CLEARANCE DE FOSFATO	102	1 224	R\$ 3,51	R\$ 4.296,24
0202050041 CLEARANCE DE UREIA	102	1 224	R\$ 3,51	R\$ 4.296,24
0202050050 CONTAGEM DE ADDIS	84	1 008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
0202050068 DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	84	1 008	R\$ 3,70	R\$ 3.729,60
0202050084 DOSAGEM DE CITRATO	110	1 320	R\$ 2,01	R\$ 2.653,20
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	118	1 416	R\$ 8,12	R\$ 11.497,92
0202050106 DOSAGEM DE OXALATO	87	1 044	R\$ 3,68	R\$ 3.841,92
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	206	2 472	R\$ 2,04	R\$ 5.042,88
0202050122 DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	84	1 008	R\$ 3,04	R\$ 3.064,32

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



0202050130 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	122	1 464	R\$ 3,70	R\$ 5.416,80
0202050149 PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	102	1 224	R\$ 3,70	R\$ 4.528,80
0202050157 PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	102	1 224	R\$ 2,04	R\$ 2.496,96
0202050165 PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	84	1 008	R\$ 3,70	R\$ 3.729,60
0202050173 PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	84	1 008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
0202050181 PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	84	1 008	R\$ 2,40	R\$ 2.419,20
0202050190 PESQUISA DE CISTINA NA URINA	84	1 008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
0202050203 PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	84	1 008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
0202050211 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	84	1 008	R\$ 3,70	R\$ 3.729,60
0202050220 PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	84	1 008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
0202050238 PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	84	1 008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
0202050246 PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	84	1 008	R\$ 3,36	R\$ 3.386,88
0202050262 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	84	1 008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
0202050270 PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	84	1 008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
0202050289 PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDES NA URINA	84	1 008	R\$ 3,70	R\$ 3.729,60
0202050297 PESQUISA DE	84	1 008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32



PORFOBILINOGENIO NA URINA				
0202050300 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	122	1 464	R\$ 4,44	R\$ 6.500,16
0202050319 PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	84	1 008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
0202050327 PROVA DE DILUICAO (URINA)	84	1 008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO	3 956	-		
SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO	-	47 472		R\$ 153.006,00
<b>020206 - EXAMES HORMONAIS</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202060012 DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	120	1440	R\$ 12,54	R\$ 18.057,60
0202060020 DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	84	1 008	R\$ 12,54	R\$ 12.640,32
0202060039 DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	84	1 008	R\$ 14,69	R\$ 14.807,52
0202060047 DETERMINAÇÃO DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	120	1440	R\$ 10,20	R\$ 14.688,00
0202060063 DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOTEROIDES	84	1 008	R\$ 6,72	R\$ 6.773,76
0202060071 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	84	1 008	R\$ 6,72	R\$ 6.773,76
0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	84	1 008	R\$ 14,12	R\$ 14.232,96
0202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	84	1 008	R\$ 11,89	R\$ 11.985,12

*Supra*  
*Q.1012*



0202060101 DOSAGEM DE AMP CICLICO	84	1 008	R\$ 12,01	R\$ 12.106,08
0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	84	1 008	R\$ 11,53	R\$ 11.622,24
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	160	1920	R\$ 10,15	R\$ 19.488,00
0202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA	84	1 008	R\$ 14,38	R\$ 14.495,04
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	128	1536	R\$ 9,86	R\$ 15.144,96
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	84	1 008	R\$ 11,25	R\$ 11.340,00
0202060152 DOSAGEM DE DEHIDROTESTOSTERONA (DHT)	84	1 008	R\$ 11,71	R\$ 11.803,68
0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	102	1224	R\$ 11,55	R\$ 14.137,20
0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	84	1 008	R\$ 11,12	R\$ 11.208,96
0202060195 DOSAGEM DE GASTRINA	84	1 008	R\$ 14,15	R\$ 14.263,20
0202060209 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	84	1 008	R\$ 15,35	R\$ 15.472,80
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	498	5976	R\$ 7,85	R\$ 46.911,60
0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	84	1 008	R\$ 10,21	R\$ 10.291,68
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	336	4032	R\$ 7,89	R\$ 31.812,48
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	266	3192	R\$ 8,97	R\$ 28.632,24
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	296	3552	R\$ 8,96	R\$ 31.825,92
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	168	2016	R\$ 10,17	R\$ 20.502,72



0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	100	1200	R\$ 43,13	R\$ 51.756,00
0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	84	1 008	R\$ 15,35	R\$ 15.472,80
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	276	3312	R\$ 10,22	R\$ 33.848,64
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	276	3312	R\$ 10,15	R\$ 33.616,80
0202060314 DOSAGEM DE RENINA	84	1 008	R\$ 13,19	R\$ 13.295,52
0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	84	1 008	R\$ 15,35	R\$ 15.472,80
0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	84	1 008	R\$ 13,11	R\$ 13.214,88
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	296	3552	R\$ 10,43	R\$ 37.047,36
0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	296	3552	R\$ 13,11	R\$ 46.566,72
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	378	4536	R\$ 8,73	R\$ 39.599,28
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	366	4392	R\$ 11,60	R\$ 50.947,20
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	366	4392	R\$ 8,71	R\$ 38.254,32
0202060403 TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	84	1 008	R\$ 12,01	R\$ 12.106,08
0202060012 DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	328	3936	R\$ 12,54	R\$ 49.357,44
0202060020 DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	84	1 008	R\$ 12,54	R\$ 12.640,32
0202060039 DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	84	1 008	R\$ 14,69	R\$ 14.807,52
0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	84	1 008	R\$ 10,20	R\$ 10.281,60

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



0202060063 DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	84	1 008	R\$ 12,00	R\$ 12.096,00
0202060071 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	84	1 008	R\$ 12,00	R\$ 12.096,00
0202060101 DOSAGEM DE AMP CICLICO	84	1008	R\$ 12,01	R\$ 12.106,08
0202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA	84	1008	R\$ 14,38	R\$ 14.495,04
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	128	1536	R\$ 9,86	R\$ 15.144,96
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	84	1 008	R\$ 11,25	R\$ 11.340,00
0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	84	1 008	R\$ 11,71	R\$ 11.803,68
0202060195 DOSAGEM DE GASTRINA	84	1 008	R\$ 14,15	R\$ 14.263,20
0202060209 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	84	1 008	R\$ 15,35	R\$ 15.472,80
0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	84	1 008	R\$ 15,35	R\$ 15.472,80
0202060314 DOSAGEM DE RENINA	84	1 008	R\$ 13,19	R\$ 13.295,52
0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	84	1 008	R\$ 15,35	R\$ 15.472,80
0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	84	1 008	R\$ 13,11	R\$ 13.214,88
0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	84	1 008	R\$ 15,35	R\$ 15.472,80
0202060420 TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	84	1 008	R\$ 12,01	R\$ 12.106,08
0202060438 TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	84	1 008	R\$ 12,01	R\$ 12.106,08



0202060446 TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	84	1 008	R\$ 12,01	R\$ 12.106,08
0202060454 TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	84	1008	R\$ 12,01	R\$ 12.106,08
0202060470 PESQUISA DE MACROPROLACTINA	160	1920	R\$ 12,15	R\$ 23.328,00
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>8 524</b>	-		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	-	<b>102 288</b>		<b>R\$ 1.172.802,00</b>
<b>020207 - EXAMES TOXICOLÓGICOS EOU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICAS</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202070026 DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	84	1.008	R\$ 2,23	R\$ 2.247,84
0202070034 DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	84	1.008	R\$ 3,68	R\$ 3.709,44
0202070042 DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	84	1.008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	84	1.008	R\$ 15,65	R\$ 15.775,20
0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	84	1.008	R\$ 27,50	R\$ 27.720,00
0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	84	1.008	R\$ 13,13	R\$ 13.235,04
0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	84	1.008	R\$ 17,53	R\$ 17.670,24
0202070166 DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	84	1.008	R\$ 4,11	R\$ 4.142,88
0202070174 DOSAGEM DE CHUMBO	84	1.008	R\$ 8,83	R\$ 8.900,64
0202070182 DOSAGEM DE CICLOSPORINA	84	1.008	R\$ 58,61	R\$ 59.078,88
0202070190 DOSAGEM DE COBRE	84	1.008	R\$ 3,51	R\$ 3.538,08
0202070220 DOSAGEM DE FENITOINA	84	1.008	R\$ 35,22	R\$ 35.501,76
0202070239 DOSAGEM DE FENOL	84	1.008	R\$ 2,05	R\$ 2.066,40

*Supremo*

*Para*



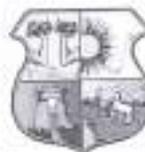
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	84	1.008	R\$ 2,25	R\$ 2.268,00
0202070263 DOSAGEM DE MERCURIO	84	1.008	R\$ 2,04	R\$ 2.056,32
0202070271 DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	84	1.008	R\$ 4,11	R\$ 4.142,88
0202070298 DOSAGEM DE METOTREXATO	84	1.008	R\$ 10,00	R\$ 10.080,00
0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	188	2 256	R\$ 15,65	R\$ 35.306,40
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>1 616</b>	-		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	-	19 392		R\$ 249.496,32
<b>020208 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202080013 ANTIBIOGRAMA	1 194	14 328	R\$ 4,98	R\$ 71.353,44
0202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	310	3 720	R\$ 13,33	R\$ 49.587,60
0202080030 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	122	1 464	R\$ 13,33	R\$ 19.515,12
0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	538	6 456	R\$ 4,20	R\$ 27.115,20
0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	186	2 232	R\$ 4,20	R\$ 9.374,40
0202080064 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	326	3 912	R\$ 4,20	R\$ 16.430,40
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	216	2 592	R\$ 2,80	R\$ 7.257,60
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	376	4 512	R\$ 5,62	R\$ 25.357,44
0202080099 CULTURA DO LEITE HUMANO	84	1008	R\$ 5,62	R\$ 5.664,96



(POS- PASTEURIZAÇÃO)				
0202080110 CULTURA PARA BAAR	278	3 336	R\$ 5,63	R\$ 18.781,68
0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	198	2 376	R\$ 10,25	R\$ 24.354,00
0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	198	2 376	R\$ 4,19	R\$ 9.955,44
0202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	178	2 136	R\$ 2,80	R\$ 5.980,80
0202080153 HEMOCULTURA	546	6 552	R\$ 11,49	R\$ 75.282,48
0202080161 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	320	3 840	R\$ 5,63	R\$ 21.619,20
0202080188 PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	84	1008	R\$ 2,80	R\$ 2.822,40
0202080196 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	120	1 440	R\$ 4,33	R\$ 6.235,20
0202080218 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	84	1008	R\$ 4,33	R\$ 4.364,64
0202080234 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	84	1008	R\$ 5,04	R\$ 5.080,32
0202080242 PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO- ORGANISMOS COLIFORMES	84	1008	R\$ 5,62	R\$ 5.664,96
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>5 526</b>	-		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	-	<b>66 312</b>		<b>R\$ 411.797,28</b>
<b>020209 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL- CONDENSADO</b>
0202090019 - ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	100	1 200	R\$ 1,89	R\$ 2.268,00

*Luiz*

*gracia*



0202090027 - ADENOGRAMA	84	1008	R\$ 5,79	R\$ 5.836,32
0202090035 - CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	102	1 224	R\$ 4,33	R\$ 5.299,92
0202090043 - CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	102	1 224	R\$ 4,33	R\$ 5.299,92
0202090051 - CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	120	1 440	R\$ 1,89	R\$ 2.721,60
0202090060 - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	120	1 440	R\$ 1,89	R\$ 2.721,60
0202090078 - DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	84	1008	R\$ 6,56	R\$ 6.612,48
0202090094 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	84	1008	R\$ 2,01	R\$ 2.026,08
0202090108 - DOSAGEM DE FRUTOSE	84	1008	R\$ 2,01	R\$ 2.026,08
0202090124 - DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1 440	R\$ 1,89	R\$ 2.721,60
0202090132 - DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1 440	R\$ 1,89	R\$ 2.721,60
0202090159 - ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	84	1008	R\$ 5,23	R\$ 5.271,84
0202090183 - EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	120	1 440	R\$ 1,89	R\$ 2.721,60

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



0202090191 - MIELOGRAMA	138	1 656	R\$ 5,79	R\$ 9.588,24
0202090213 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES ( ELISA )	84	1008	R\$ 9,70	R\$ 9.777,60
0202090230 - PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	120	1 440	R\$ 1,89	R\$ 2.721,60
0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	84	1008	R\$ 4,80	R\$ 4.838,40
0202090280 - PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	84	1008	R\$ 9,70	R\$ 9.777,60
0202090299 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIP	84	1008	R\$ 1,89	R\$ 1.905,12
0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	118	1 416	R\$ 1,89	R\$ 2.676,24
0202090345 - TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	84	1008	R\$ 4,69	R\$ 4.727,52
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>2 120</b>	-		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	-	<b>25 440</b>		<b>R\$ 94.260,96</b>
<b>020210 - EXAMES DE GENÉTICA</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202100014 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA	84	1.008	R\$ 180,00	R\$ 181.440,00

*Handwritten signatures and initials*



DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)				
0202100022 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	84	1.008	R\$ 160,00	R\$ 161.280,00
0202100030 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	84	1.008	R\$ 160,00	R\$ 161.280,00
0202100219 DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	84	1.008	R\$ 144,24	R\$ 145.393,92
0202100227 REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	120	1.440	R\$ 168,48	R\$ 242.611,20
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>456</b>	<b>-</b>		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>-</b>	<b>5 472</b>		<b>R\$ 892.005,12</b>
<b>020212 - EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	120	1.440	R\$ 1,37	R\$ 1.972,80
0202120031 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	362	4.344	R\$ 10,65	R\$ 46.263,60
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUID FRACO)	260	31.200	R\$ 1,37	R\$ 42.744,00

*Resposta*

*Paia*



0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	84	1.008	R\$ 2,73	R\$ 2.751,84
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>826</b>	-		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	-	<b>9 912</b>		<b>R\$ 93.732,24</b>

**GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA**

**SUBGRUPO 03 - DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA**

020301 - EXAMES CITOPATOLÓGICO	TOTAL MENSAL (FÍSICO)	TOTAL ANUAL (FÍSICO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL- CONDENSADO
02.03.01.001-9 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO- VAGINAL/MICROFLORA	84	1.008	R\$ 13,72	R\$ 13.829,76
02.03.01.002-7 - EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	84	1.008	R\$ 20,96	R\$ 21.127,68
02.03.01.003-5 - EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	84	1.008	R\$ 20,96	R\$ 21.127,68
02.03.01.004-3 - EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	84	1.008	R\$ 35,34	R\$ 35.622,72
02.03.01.007-8 - CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	84	1.008	R\$ 17,63	R\$ 17.771,04
02.03.01.008-6 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO	84	1.008	R\$ 14,37	R\$ 14.484,96
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>504</b>	-		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	-	<b>6.048</b>		<b>R\$ 123.963,84</b>
<b>020302 - EXAMES ANATOMOPATOLÓGIC OS</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL- CONDENSADO</b>

*Reserva*  
*Quia*



02.03.02.001-4 - DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	84	1.008	R\$ 93,70	R\$ 94.449,60
02.03.02.002-2 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA (NIVEL TERCIARIO)	84	1.008	R\$ 61,77	R\$ 62.264,16
02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	84	1.008	R\$ 40,78	R\$ 41.106,24
02.03.02.004-9 - IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	198	2.376	R\$ 131,52	R\$ 312.491,52
02.03.02.006-5 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	84	1.008	R\$ 45,83	R\$ 46.196,64
02.03.02.007-3 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA (NIVEL TERCIARIO)	84	1.008	61,77	R\$ 62.264,16
02.03.02.008-1 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	84	1.008	40,78	R\$ 41.106,24
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>702</b>	<b>-</b>		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>-</b>	<b>8.424</b>		<b>R\$ 659.878,56</b>

<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 16.745.993,80</b>
---------------------	--------------------------

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

*Luciano*  
*Paulo*



<p><b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala.  <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável.  <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro.  <b>Especificar: (Indicar o motivo).</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p>
<p><b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b></p>	
<p><b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p><b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b></p>	
<p><b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE COMODATO E RESULTADOS ONLINE,</b> conforme informado ao Núcleo Planejamento. Válido ressaltar que, devido às perspectivas de ampliação dos atendimentos da RUE, os quantitativos informados no PCA/2024 foram revistos e feitos ajustes de acréscimos, para quantidades mais adequadas de demandas.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b></p>	
<p><b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução de Custos  <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos  <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência  <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> Manter o atendimento dos pacientes, cuja ausência de apoio diagnóstico e análises clínicas poderá colocar em risco a eficiência dos seus tratamentos e conseqüentemente suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques desta Secretaria. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam de continuidade dos seus atendimentos, de forma ininterrupta e consistente.</p>

*Handwritten signatures and initials*



**PROVIDÊNCIAS PENDENTES**

HÁ PROVIDÊNCIAS  
PENDENTES PARA O  
SUCESSO DA  
CONTRATAÇÃO?

- Sim. Especificar:  
 Não.

**IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

HÁ PREVISÃO DE  
IMPACTO AMBIENTAL  
NA CONTRATAÇÃO?

- Sim.  
 Não.

**CONCLUSÃO**

A CONTRATAÇÃO  
POSSUI VIABILIDADE  
TÉCNICA,  
SOCIOECONÔMICA E  
AMBIENTAL?

- Sim.  
 Não.

Belém-PA, 22 (vinte e dois) de Julho de 2024.

Gabriel Nogueira Gaiar

Assessor Técnico do Departamento de Urgência e Emergência – DEUE/SESMA  
Mat.: 0523410-018

DE ACORDO,

Fernanda Roseane Duarte dos Santos  
Diretora

Departamento de Urgência e Emergência - DEUE/SESMA  
Mat.: 1847759-014

## ANEXO - I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O objeto deste Edital é credenciar pessoas jurídicas na área da saúde para o **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONTEMPLANDO OS HOSPITAIS: HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA (HPSMHMP); HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI (HPSMMP); HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO (HRDVZ); HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO (HGM); assim como as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA 24HORAS) DASAC E DAICO e SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (PROGRAMA MELHOR EM CASA), INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESULTADOS *ON LINE* para a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, pelo critério de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, elaborado com base nas especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência.**

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando que os exames complementares visam trazer informações que vão além dos dados colhidos por meio da anamnese e do exame físico realizado pelo profissional de saúde, sendo que os exames laboratoriais são ferramentas valiosas para determinar a condição de saúde de um paciente, auxiliar no diagnóstico de diversas doenças e apontar problemas no funcionamento de vários órgãos do corpo humano;
- 2.2. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza atendimentos em todos os níveis de atenção, contemplando a ação em vários programas, seguindo protocolos de exames do Ministério da Saúde;
- 2.3. Considerando o Programa da Atenção Primária à Saúde-APS, ora denominado “HIPERDIA”(hipertensão e diabetes) e que as doenças cardiovasculares constituem principal causa de morbimortalidade na população, com elevada repercussão na Urgência e Emergência em suas linhas de cuidado prioritárias (a saber: traumatologia, doenças cardiovasculares e doenças cerebrovasculares) levando com frequência à invalidez parcial ou total do indivíduo, com graves repercussões para o usuário, sua

família e à sociedade;

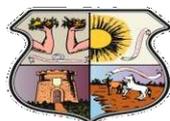
- 2.4.** Considerando que a saúde é um direito de todos previsto na Constituição brasileira, cabendo às três esferas de governo a responsabilidade por essa assistência e visando dar continuidade na execução dos exames de análises clínicas, permitindo a avaliação dos sintomas e colaborando na elucidação da patologia e no acompanhamento do tratamento, torna-se indispensável ao município a contratação de empresa especializada na realização dos respectivos exames.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E OBRIGAÇÕES**

- 3.1.** O serviço prestado em nível de Urgência e Emergência deverão ser realizados de forma ininterrupta e constante, em regime de 7 dias / 24 hora atendendo o tempo de resposta que ficar definido através de Instrumento Normativo alinhado entre as partes;
- 3.2.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência deverá fornecer uniforme institucional, exclusivamente, a colaboradores que tiverem vínculo empregatício em padrão próprio e instrumento de identificação (crachás) contendo a identificação da empresa, nome do colaborador(a), foto e função, sem qualquer ônus ou prejuízos financeiros a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB;
- 3.3.** É de responsabilidade do prestador de serviços qualificado a que se refere este Termo de Referência a disponibilização de equipe técnica treinada para coleta de todo o material biológico “*in loco*”, munidos de todos os insumos, materiais técnicos e equipamentos para proteção individual (EPI) para a realização das coletas dos procedimentos, ficando ainda com a responsabilidade de armazenamento e acondicionamento do referido material até o momento da retirada pela empresa prestadora de serviço qualificada nesta chamada pública;
- 3.4.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência deverá disponibilizar todo o suporte logístico, no que diz respeito ao transporte das amostras biológicas e utilizará meios seguros, para garantir a integridade e segurança do material retirado, o que deverá ser acondicionado em caixas térmicas de temperatura e embalagens adequadas, devidamente identificadas e segregadas de acordo com a natureza de compatibilidade do tipo de material;
- 3.5.** As amostras biológicas deverão estar devidamente acondicionadas em embalagens adequadas, ficando estabelecido entre as partes, através de instrução normativa que a empresa qualificada poderá recusar o recebimento de amostras entregues para

transporte que não estejam armazenadas em condições previstas, que possam comprometer a excelência na execução dos procedimentos, sem que tal recusa constitua violação deste termo;

- 3.6.** As especificações de exames e as quantidades estimadas mensais podem sofrer alterações de até 25% das quantidades previstas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB de acordo com a legislação vigente, mediante comunicação prévia e por escrito à empresa prestadora do serviço qualificada através desta chamada pública;
- 3.7.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência deverá realizar a conferência das informações contidas nas guias dos procedimentos/exames solicitados dentro da unidade de saúde, que deverão estar em guia própria da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, devidamente preenchida e assinada por profissional identificado, e com as devidas prerrogativas para autorização de tais procedimentos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB;
- 3.8.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência deverá disponibilizar mensalmente as requisições que geraram a realização dos procedimentos/exames a serem faturados à Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB para consulta e revisão de responsabilidade do Departamento de Urgência e Emergência-DEUE através do setor de prestação de contas médicas das unidades;
- 3.9.** Compete ao prestador qualificado a apresentação do plano de resíduos sólidos de serviços de saúde (PGRSS), em conformidade com o PGRSS de cada serviço da Rede de Urgência e Emergência, a contar da data de assinatura do contrato e providenciar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste termo de referência de acordo com grupos de resíduos (Resolução RDC ANVISA nº 306/04 – Resolução CONAMA nº 358/05);
- 3.10.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência deverá manter os dados para contatos atualizados (e-mails, telefones, etc) e uma vez acionada sobre qualquer necessidade e/ou intercorrência, a devolutiva deverá acontecer em até 01 (um) dia útil;
- 3.11.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência deverá cumprir as seguintes legislações e quaisquer outras atualizações realizadas pela ANVISA, sendo elas:



- a. Resolução RDC/ANVISA Nº 302/2005 que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos;
- b. Resolução RDC/ANVISA Nº 222/2018, em vigor a partir de 25 de setembro de 2018, que dispõe e atualiza sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- c. Resolução RDC/ANVISA Nº 307/2022 que dispõe e atualiza sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração, e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- d. Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre as ações e os serviços do Sistema Único de Saúde, capítulo VIII – Da segurança do Paciente;
- e. Portaria GM/MS nº 2.848 de 06 de novembro de 2007, que publica a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM do Sistema Único de Saúde, instituída pela Portaria GM/MS nº 321 de 08 de fevereiro de 2007;
- f. RDC/ANVISA nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, regulamenta e coloca pontos básicos para a segurança do paciente, como Núcleos de Segurança do Paciente, a obrigatoriedade da Notificação dos eventos e a elaboração do Plano de Segurança do Paciente;
- g. RDC/ANVISA nº 189, de 18 de julho de 2003 que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, altera o Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e dá outras providências;
- h. RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 ou outra que venha substituí-la, quanto às normas específicas referentes à área de engenharia, arquitetura e vigilância sanitária em vigor, com vistas a garantir as condições físicas adequadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- i. Portaria GM/MS nº 199, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras;
- j. Norma Regulamentadora/MT nº 09, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de

Riscos Ambientais - PPRA;

- k. Norma Regulamentadora/MT nº 32 – Segurança e Saúde no Trabalho e Serviços de Saúde, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral;

**3.12.** O prestador do serviço qualificado deve observar os termos da Portaria de Consolidação no 1 de 28 de setembro de 2017, originalmente ao que compete e conformidade com a Portaria Nº 1.434, de 28 de maio de 2020, que altera sua original, cumprindo os seguintes requisitos e obrigações:

- Estar registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - *(Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 4o, I);*
- Submeter-se a avaliações sistema CACS pela gestão do SUS; *(Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 4o, II);*
- Submeter-se à regulação instituída pelo gestor; *(Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 4o, III);*
- Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto pactuado com o ente federativo contratante; *(Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 4o, IV);*
- Submeter-se ao Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e seus componentes, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, quando solicitado; *(Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 4o, V);*
- Assegurar a veracidade das informações prestadas ao SUS; *(Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 4o, VI);*
- Preencher os campos referentes ao contrato no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). *(Origem: PRT MS/GM 2567/2016, Art. 4o, VIII).*

**3.13.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência deverá ofertar o serviço de resultado online, permitindo aos pacientes, médicos e colaboradores visualizarem resultados dos exames realizados pelo laboratório;

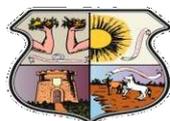
**3.14.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência tem por obrigação atender os usuários com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, e prioridades nos termos da legislação pertinentes aos grupos de idosos, gestantes portadoras de deficiências, etc, mantendo a qualidade e eficiência na prestação de serviços, acomodações e atendimento dos usuários;

**3.15.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato para

instalar, dentro da estrutura das unidades da Rede de Urgência e Emergência contempladas, todos os equipamentos e a devida infraestrutura para a realização dos procedimentos que lhes está imputado por este termo de referência;

- 3.16.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência deverá disponibilizar, instalar e validar, dentro do período previsto no item anterior, os seguintes equipamentos e material de apoio:

<b>LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA APOIO AO DIAGNÓSTICO</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>BANCADA</b>	<b>QTD</b>
a.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisador Hematológico de 3-diff;</li> <li>• Taxa de transferência 70 amostras/hora;</li> <li>• Software intuitiva de design novo;</li> <li>• Baixo consumo de reagentes;</li> <li>• Tela sensível ao toque;</li> <li>• Alta capacidade de armazenamento de dados;</li> <li>• Volume de aspiração 10 uL de sangue total;</li> <li>• Volume de aspiração 20 uL de Pré-Diluído;</li> <li>• Configuração para bancada, compacto;</li> </ul>	HEMATOLOGIA	01
b.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisador automático de química clínica;</li> <li>• Aplicações para diagnóstico clínico;</li> <li>• Configuração de bancada, compacto;</li> <li>• Velocidade de processamento 230 p/h;</li> <li>• Volume de amostra 0,05 ml;</li> <li>• Número de posições de amostras: 48 unidades;</li> <li>• Volume de reagentes: Máx. 0,35 ml (0,01 US fl oz);</li> <li>• Volume de reagentes: min. 0,01 ml (0 US fl oz);</li> <li>• Número de posições para reagentes: 48 unidades;</li> <li>• Rendimento mínimo: 200 testes/hora;</li> <li>• Carregamento de amostras contínuo;</li> <li>• Leitor de código de barras;</li> </ul>	BIOQUÍMICA	01



	<ul style="list-style-type: none"> <li>Baixo consumo de água;</li> </ul>		
c.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analizador semi-automático para coagulação;</li> <li>02 (dois) canais ópticos;</li> <li>Leitura fotométrica;</li> <li>Sem homogeneização mecânica;</li> <li>Com visualização de curva de reação;</li> <li>Tela sensível ao toque;</li> <li>Leitor de código de barras;</li> </ul>	COAGULAÇÃO	01
d.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analizador automático de gases sanguíneos;</li> <li>Equipamentos novos, em linha de produção;</li> <li>Medição simultânea dos parâmetros: pH, gases sanguíneos (pO<sub>2</sub>, pCO<sub>2</sub>); eletrólitos (Na<sup>+</sup>, K<sup>+</sup>, Ca<sup>2+</sup>, Cl<sup>-</sup>), Hct e Lac;</li> <li>Aspirar amostras em seringas ou tubos capilares;</li> <li>Volume aspirado menor que 201 microlitros;</li> <li>Calibrações automáticas;</li> <li>Impressora embutida;</li> <li>Tipo de amostra: sangue total heparinizado, seringa e capilar incluindo outros líquidos;</li> </ul>	GASOMETRIA	01
e.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Microscópio Binocular Biológico com objetivas planacromáticas;</li> <li>Iluminação de LED 3w;</li> <li>Ampliação até 1600x;</li> <li>02 (duas) oculares WF16x 10mm;</li> <li>02 (duas) oculares WF10x 18mm;</li> <li>Cabeçote binocular com inclinação 45° e rotação 360°;</li> <li>Foco macrométrico 14mm e micrométrico 0.004mm;</li> <li>Platina 130x130mm;</li> <li>Suporte para 1 (uma) lâmina, com trava</li> </ul>	MATERIAL DE APOIO	01

	antiqueda; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de observação: 75mm x 55mm;</li> </ul>		
f.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centrifuga de bancada;</li> <li>• Sem refrigeração;</li> <li>• Tampa com janela ou material que permita calibração por tacômetro;</li> <li>• Capacidade mínima de 12 (doze) tubos;</li> <li>• Tubos: 12x75 ou 13x75mm;</li> <li>• 3.000 a 3.400 rotações por minuto (RPM);</li> <li>• Tampa com trava de segurança;</li> <li>• Mostrador com display digital;</li> <li>• Coroa removível;</li> <li>• Controle de rotação, tempo e força G;</li> </ul>	MATERIAL DE APOIO	01
g.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agitador de KLINE;</li> <li>• Controle de tempo;</li> <li>• Controle de Velocidade;</li> <li>• Controle Digital/Variável;</li> </ul>	MATERIAL DE APOIO	01
h.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banho Maria digital 110/220 v;</li> <li>• Capacidade mínima de 105 tb;</li> <li>• Termostato digital;</li> <li>• Termômetro digital;</li> <li>• Estante plástica;</li> <li>• Reservatório de água de aço inox;</li> <li>• Controle de temperatura mínima 60° a 100°;</li> </ul>	MATERIAL DE APOIO	01

**3.17.** A coleta de gasometria arterial/venosa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB devendo ser realizada por um enfermeiro de acordo com Resolução COFEN nº 703/2022;

**3.17.1.** Sempre que solicitado o exame de GASOMETRIA arterial e/ou venosa fica estabelecido o protocolo de exames/KIT GASOMETRIAS conforme a seguir: GASOMETRIA PH PCO2 PO2 (COD. 02.02.01.073-2); DOSAGEM DE LACTATO (COD. 02.02.01.036-8); DOSAGEM DE GLICOSE (COD. 02.02.01.047-3); DOSAGEM DE CÁLCIO IONISÁVEL (COD.

02.02.01.022-8); DOSAGEM DE SÓDIO (COD. 02.02.01.063-5); DOAGEM DE POTÁSSIO (COD. 02.02.01.060-0); DOSAGEM DE CLORETO (COD. 02.02.01.026-0); DOSAGEM DE HEMOGLOBINA (COD. 02.02.02.030-4);

- 3.17.2.** É de responsabilidade do prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência a disponibilização de um equipamento para GASOMETRIA que contenha, no mínimo, todos os parâmetros estabelecidos como protocolo de GASOMETRIA previsto neste edital;
- 3.17.3.** Para fins de faturamento os procedimentos listados no protocolo de GASOMETRIAS / KIT GASOMETRIA serão cobrados separadamente e com seus respectivos códigos SIGTAP/DATASUS;
- 3.18.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência tem por obrigação não cobrar e não permitir a cobrança a qualquer título por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde. A eventual cobrança de qualquer valor dos pacientes ou seus responsáveis acarretará a rescisão do contrato com o prestador do serviço, e, ainda, exclusão do credenciamento no Sistema Único de Saúde;
- 3.19.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência assume a responsabilidade de fornecer acesso ao Sistema de Informação Laboratorial (LIS) para a realização do cadastramento, da solicitação dos procedimentos/exames e a disponibilização de laudos/resultados dos exames/procedimentos, exclusivamente online, que deverá ser em domínio próprio, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB;
- 3.20.** É de responsabilidade do prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência fornecer protocolo de comunicação para identificação segura em favor dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB contendo: procedimento para a chegada do paciente; procedimento para a chegada das amostras no NTO/NTH; procedimento para a identificação do paciente; procedimento para a identificação da amostra; procedimento para a coleta de amostras; procedimento para a comunicação entre os colaboradores(as); procedimento para a comunicação eletrônica; procedimento para envio de resultados/laudos; procedimento para a resposta a incidentes; procedimento para garantir a privacidade e conformidade;
- 3.21.** O prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência assume a responsabilidade de manter durante a vigência do contrato reuniões

de alinhamentos e aprovação de fluxos e juntamente com a SESMA/CONTRATANTE serem implantados para melhor operacionalização do contrato;

**3.22.** É de responsabilidade do prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência criar, disseminar, estabelecer e/ou cumprir, em conjunto com as unidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, que estiverem ligados diretamente aos termos descritos neste edital, os seguintes protocolos clínico-assistenciais:

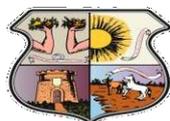
- i. PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO EFETIVA;
- ii. PROTOCOLO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;
- iii. PROTOCOLO PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS;
- iv. PROTOCOLO PARA PASSAGEM DE PLANTÃO;
- v. PROTOCOLO PARA RESULTADOS CRÍTICOS;
- vi. PROTOCOLO PARA RECOLETA OU SOLICITAÇÃO DE NOVA AMOSTRA;
- vii. PROTOCOLO PARA COMUNICAÇÃO DE ATRASO DE RESULTADO;
- viii. PROTOCOLO PARA COMUNICAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE RESULTADO;

*Observação:* Podendo ser acrescentado protocolo clínico-assistencial que couber à necessidade do serviço para seu adequado funcionamento

**3.23.** Este Termo de Referência prevê a realização de exames de urgência e emergência, para a realização correta destes procedimentos subentende-se que:

**3.23.1. Situações de emergência** são aquelas que requerem atenção médica imediata, pois há uma ameaça direta à vida, aos membros, ou à função de órgãos vitais. Exemplos incluem parada cardíaca, respiratória, grandes traumas, infarto agudo do miocárdio, AVC (acidente vascular cerebral), hemorragias graves, entre outros.

**3.23.2. Situações de urgência** são aquelas que embora sérias e necessitando de cuidados médicos rápidos, não representam uma ameaça imediata à vida, aos membros ou ao funcionamento de órgãos vitais. Exemplos de situações de urgência incluem fraturas não expostas, febres altas, infecções agudas não complicadas, dor abdominal aguda (não relacionada a um quadro mais grave), entre outros.

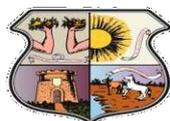


**3.24.** Ficam estabelecidos como exames de emergência, os exames listados na tabela abaixo e após a realização da coleta da amostra biológica que suas liberações cumpram os procedimentos e prazos dispostos na tabela a seguir:

<b>LISTA DE PROCEDIMENTOS COM PRAZO PARA LIBERAÇÃO EM EMERGÊNCIAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>BANCADA</b>	<b>PRAZO</b>
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	HEMATOLOGIA	01H:30M
02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	IMUNOLOGIA	01H:30M
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE LACTATO	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	HEMATOLOGIA	01H:30M
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TGO	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TGP	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	HEMATOLOGIA	01H:30M
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.01.073-2	GASOMETRIA	BIOQUÍMICA	01H:30M
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	HEMATOLOGIA	01H:30M

**3.25.** Ficam estabelecidos como exames de urgência, os exames listados na tabela abaixo e após a realização da coleta da amostra biológica que suas liberações cumpram os procedimentos e prazos dispostos na tabela a seguir:

<b>LISTA DE PROCEDIMENTOS COM PRAZO PARA LIBERAÇÃO EM URGÊNCIAS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>BANCADA</b>	<b>PRAZO</b>



02.02.05.001-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTAÇÃO DA URINA	URINALISE	03H:00M
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	HEMATOLOGIA	03H:00M
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	HEMATOLOGIA	03H:00M
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA	HEMATOLOGIA	03H:00M
02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	HEMATOLOGIA	03H:00M
02.02.02.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	HEMATOLOGIA	03H:00M
02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	IMUNOLOGIA	03H:00M
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.02.033-3	DOSAGEM DE CREATINO FOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE LACTATO	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	HEMATOLOGIA	03H:00M
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TGO	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TGP	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	HEMATOLOGIA	03H:00M
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.01.073-2	GASOMETRIA	BIOQUÍMICA	03H:00M
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	HEMATOLOGIA	03H:00M
02.02.12008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI O D FRACO)	HEMATOLOGIA	03H:00M

- 3.26.** Também estão previstas a realização de uma série de outros procedimentos de análises clínicas, Histopatologia e citologia, que deverão seguir os prazos listados em outras cláusulas ou seguir os prazos acordados e estabelecidos em fluxos e rotinas definidas com cada unidade operacional desta Secretaria;
- 3.27.** É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde/SESMA, em seus núcleos/departamentos assistenciais, a realização da coleta dos procedimentos de GASOMETRIA (02.02.01.073-2) em consonância com a regulamentação do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nas Resoluções 703/2022 que atualiza a norma para execução, pelo Enfermeiro, da punção arterial tanto para fins de gasometria como para monitorização de pressão arterial invasiva;
- 3.28.** No tocante ao PROTOCOLO DE SEPSE / KIT SEPSE ficam estabelecidas as práticas descritas abaixo:
- 3.28.1.** O CONTRATADO deverá disponibilizar o material técnico necessário para execução de coleta de KIT/SEPSE no setor de laboratório na unidade de urgência e emergência;
- 3.28.2.** As coletas para a realização dos procedimentos para protocolo de SEPSE/KIT SEPSE é de responsabilidade da CONTRATANTE;
- 3.28.3.** As coletas devem ser realizadas em até 30 (trinta) minutos da abertura do chamado;
- 3.28.4.** O KIT SEPSE é composto pelos procedimentos listados na tabela abaixo com seus respectivos prazos de liberação:

<b>LISTA DE PROCEDIMENTOS COM PRAZO PARA LIBERAÇÃO EM PROTOCOLO DE SEPSE</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>BANCADA</b>	<b>PRAZO</b>
<b>02.02.02.002-9</b>	CONTAGEM DE PLAQUETAS	HEMATOLOGIA	01H:30M
<b>02.02.03.008-3</b>	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	IMUNOLOGIA	01H:30M
<b>02.02.01.022-8</b>	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	BIOQUÍMICA	01H:30M
<b>02.02.01.026-0</b>	DOSAGEM DE CLORETO	BIOQUÍMICA	01H:30M
<b>02.02.01.036-8</b>	DOSAGEM DE LACTATO	BIOQUÍMICA	00H:30M
<b>02.02.01.047-3</b>	DOSAGEM DE GLICOSE	BIOQUÍMICA	01H:30M
<b>02.02.02.030-4</b>	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	HEMATOLOGIA	01H:30M
<b>02.02.01.060-0</b>	DOSAGEM DE POTASSIO	BIOQUÍMICA	01H:30M
<b>02.02.01.063-5</b>	DOSAGEM DE SODIO	BIOQUÍMICA	01H:30M
<b>02.02.01.073-2</b>	GASOMETRIA	BIOQUÍMICA	00H:30M
<b>02.02.02.038-0</b>	HEMOGRAMA COMPLETO	HEMATOLOGIA	01H:30M

- 3.29.** Os resultados dos exames deverão ser entregues dentro de um prazo máximo de 05



(cinco) dias, contados a partir da data da coleta do material, caso aplicável;

- 3.30.** Não rasurar, acrescentar ou excluir exames das requisições.
- 3.31.** Quanto aos **riscos assumidos** pela prestadora dos serviços qualificados neste Termo de Referência, deve assegurar que a operação dos serviços nos hospitais e unidades de atendimento, não seja interrompida, garantindo a disponibilidade de equipamentos e resultados online. Para isso, a contratada deve apresentar um plano de contingência e gerenciamento financeiro que contemple a manutenção dos serviços em períodos críticos, reforçando o compromisso com a saúde pública e a eficácia no atendimento aos pacientes.
- 3.32.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 3.33.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 3.34. Relatórios de Gestão:** A contratada deverá apresentar relatórios mensais de gestão, contendo indicadores de desempenho e qualidade, que serão analisados pela SESMA para validar a execução do contrato.

#### **4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:**

**4.1. Poderão participar do credenciamento, empresas formalmente constituídas, apresentando os seguintes documentos TÉCNICOS:**

- a. Registro ou inscrição na entidade profissional competente (Conselhos de Classe) atualizada;
- b. Certificação de Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional competente, atualizada;
- c. Licença Sanitária atualizada, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, com atividade compatível aos serviços ofertados;
- d. Indicação da disponibilidade dos serviços ofertados com a capacidade física instalada para o atendimento da demanda, com descrição detalhada dos mesmos;

- e. Relação da Equipe Técnica com descrição da capacidade profissional, número de inscrição no Conselho Regional competente, carga horária, qualificação dos responsáveis pelos serviços especializados, que devem estar compatíveis com as informações contidas no SCNES;
- f. Cadastramento do Estabelecimento no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) – apresentando todas as informações atualizadas, compatíveis com os documentos empresariais, serviços, equipamentos e profissionais descritos na oferta dos serviços. O acesso ao SCNES deve ser buscado no site: [cnes.datasus.gov.br](http://cnes.datasus.gov.br);
- g. Declaração de capacidade técnica para o cumprimento do objeto nos termos e condições previstas no Edital, incluindo a capacidade física para o cumprimento da obrigação, assumindo também a autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando às penalidades legais e a sumária desclassificação da chamada pública;
- h. Apresentar certificado de controle externo de qualidade (CEQ), emitido por órgão competente, conforme RDC 302 de 13 outubro de 2005 - MS e ANVISA.
- i. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características do objeto da Chamada Pública, o atestado deverá estar emitido em nome e com o CPF/CNPJ da matriz e/ou filial da participante da chamada, sendo obrigatória a experiência dos serviços executados, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 1(um)ano e no máximo 3(três) anos, conforme previsão legal
- j. A comprovação de execução dos serviços mencionados poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referente a um único ou a diversos contratos;
- k. Indicação do Responsável Técnico da empresa, deverá ser um profissional de nível superior legalmente habilitado e inscrito em seu respectivo conselho, em caso de análise para patologia clínica o responsável deverá ser profissional médico patologista clínico/medicina laboratorial com o devido registro de qualificação de especialista-RQE;
- l. O proponente da chamada pública deverá apresentar documento descritivo de oferta para execução dos serviços, devendo conter elementos que demonstrem a utilização da capacidade instalada necessária ao cumprimento do objeto do contrato, a definição de oferta, fluxo de serviços e pactuação de metas;

#### **4.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:**

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
- b.Registro comercial pela JUCEPA, no caso de empresa individual;
- c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d.Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis (associações e correlatos), acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e.Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f. Para habilitação, as empresas deverão estar devidamente cadastradas e habilitadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf);
- g.**No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- h.**Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
- i. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato construtivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- j. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato construtivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- k.**No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

- I. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

#### **4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;**
- b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,** mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor,** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor,** relava à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual,** deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **4.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a. **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- b. **Os documentos referidos acima** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.
- c. **As empresas criadas no exercício financeiro do chamamento público** deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- d. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;
- e. Provar que a empresa possui capital social ou valor do patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado no requerimento de participação.

#### **4.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

- a. Declaração informando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho aos menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz);
- b. Declaração firmada pelos sócios e/ou diretores da entidade declarando que, expressamente, conhecem e aceitam as condições de remuneração dos serviços, na conformidade da Tabela do Sistema Único de Saúde-SUS, bem como que tem disponibilidade de prestar atendimento às regras do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão Bipartite de Saúde, obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos Regionais de classe e seguindo as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA;
- c. Declaração que a Contratada disponibilizará ao Departamento de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Belém – DEUE/SESMA, os procedimentos contratados, de forma a serem regulados;

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 5.1.** A Contratante fiscalizará os serviços através do Departamento de Urgência e Emergência Municipal de Saúde e Referência Técnica de Laboratório designado pelo gestor e Secretário em exercício, que registrará todas as ocorrências e deficiências constatadas, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- 5.2.** As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Belém, em nada

restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede a execução do objeto contratado;

- 5.3. Efetuar o pagamento á empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos dos serviços realizados;
- 5.4. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela empresa vencedora;
- 5.5. Rejeitar qualquer tipo de serviço prestado equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.
- 5.6. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (*Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput*).
- 5.7. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (*Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º*).
- 5.8. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação. Ademais, é vedada qualquer subcontratação ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade de licitação para contratação direta dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nos casos previstos no art. 74, III, da Lei n. 14.133/21.

## **6. LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO**

- 6.1. Os serviços referentes ao objeto deste Termo de Referência serão executados nas dependências das unidades da Rede de Urgência e Emergência - RUE, e/ou na sede própria do prestador de serviço, quando aplicável, qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência;
- 6.2. Os prazos para liberação dos laudos dos respectivos procedimentos/exames realizados deverá ser acordado entre as partes através de um instrumento normativo que regulamente esta interação entre os processos das unidades da Rede de Urgência e Emergência - RUE e o prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência;
- 6.3. Para o correto dimensionamento a Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução do serviço acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 12 horas, devendo o agendamento

ser efetuado previamente pela Secretaria Municipal de Saúde, ou mediante visitas surpresas;

## **7. DA VIGÊNCIA**

- 7.1.** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante os termos da legislação vigente, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas à Administração (*Conforme Art. 107, da Lei 14.133/21*);

## **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1.** Até o 5º dia útil, após o Ministério da Saúde creditar na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.617 de 1º de novembro de 2013, e a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada;
- 8.2.** No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para pagamentos das compras/contratações da pasta;
- 8.3.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 8.4.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua eletiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária;
- 8.5.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratado;
- 8.6.** Será considerada data do pagamento a dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 8.7.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 8.8.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
- 8.9.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei

Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regimento, no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

- 8.10.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;
- 8.11.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;
- 8.12.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o prestador de serviço qualificado na chamada pública a que se refere este Termo de Referência providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 8.13.** Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 8.13.1** Não produziu os resultados acordados;
- 8.13.2** Deixou de executar as atividades contratadas, mesmo que parcialmente, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 8.13.3** Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 8.14.** Será glosado ao valor total da nota, 20 (vinte) por cento (%), em caso de atraso superior ao previsto nos **itens 3.24, 3.25 e 3.28.3.**
- 8.15.** Será glosado ao valor total da nota, o previsto nos itens 8.13.1, 8.13.2 e 8.13.3 a partir do descritivo abaixo:
- a. **Conformidade Técnica:** A SESMA avaliará se os procedimentos realizados seguem as normas técnicas e éticas pertinentes à área de análises clínicas. A não conformidade, a depender da gravidade de sua infração poderá acarretar penalizações financeiras e impactar a regularidade dos pagamentos. Será avaliado junto ao Item 2 (Qualidade dos Resultados) levando-se em consideração os Programas de Controle Interno de Qualidade – CIQ e Controle Externo de Qualidade – CEQ). Se algum ponto de divergência à *RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 786, DE 5 DE MAIO DE 2023*”, será descontado 10% do valor da nota do mês competente, o que

inclue:

- a.1. *Incluindo a lista de todos os exames realizados;*
  - a.2. *Forma de controle e frequência de utilização;*
  - a.3. *Limites e critérios de aceitabilidade para os resultados dos controles; e*
  - a.4. *Avaliação e registro dos resultados dos controles*
- b. **Qualidade dos Resultados:** Os laudos deverão ser revisados quanto à precisão e clareza, sendo que a SESMA poderá realizar **auditorias periódicas** para garantir a confiabilidade dos resultados. Exames que apresentarem erro ou inconsistências poderão resultar na retenção de parte do pagamento. Avaliação da consistência dos resultados em repetições de testes. Resultados discrepantes em exames repetidos devem ser investigados e justificados. Um índice de precisão superior a 95% é considerado ideal. Se menor que 90 % do total de exames executados será descontado 10% do valor da nota do mês competente.
- c. **Taxa de Exames Rejeitados:** O percentual de exames que não foram aceitos devido a erros de coleta, identificação inadequada ou falhas no processo laboratorial. A taxa ideal deve ser inferior a 5%. Se > 10% do total de exames executados exceder será descontado 10% do valor da nota do mês competente. Valores entre 5% e 10% serão notificados diretamente a CONTRATADA e incorrência de taxa igual ou superior na competência seguinte seguirá com desconto de 10% do valor da nota
- d. **Satisfação dos Usuários:** Deverá ser implementada uma pesquisa de satisfação com os pacientes atendidos, que avaliará a qualidade do atendimento, a clareza das informações fornecidas e a agilidade no retorno dos resultados. Os índices de satisfação influenciarão diretamente na liberação dos pagamentos. Em amostragem aleatória, não devendo, obrigatoriamente, seguir o número total de usuários atendidos pelo setor de laboratório. Para pagamento integral do valor da nota, será considerado um índice de satisfação do usuário igual ou superior a 80 % de conceito “bom” ou “excelente”. Em caso de índices abaixo do previsto será descontado 10% do valor da nota do mês competente.

## **8.14 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

8.14.1. O Município de Belém pagará à CONTRATADA pelos procedimentos efetivamente realizados e aprovados no processamento do sistema DATASUS/MS, no valor da tabela Unificada do SUS do Município de Saúde, sendo reajustado sempre que houver alteração da mesma.

8.14.2. O pagamento pelo serviço prestado pela CONTRATADA será efetuado, mensalmente até o 5º dia útil após o recurso ter sido creditado na conta do Fundo Municipal de Saúde de Belém, levando-se em conta o número de procedimentos efetivamente regulados e autorizados pelo Departamento de Regulação – DERE/SESMA, realizados pelo prestador do serviço devidamente apresentados ao Gestor Municipal de Saúde de Belém e aprovados pelo Sistema de Processamento do Ministério da Saúde, conforme Manual Técnico do SIA (Sistema de Informação Ambulatorial);

8.14.3. Quando solicitado deverão ser apresentadas as Guias de encaminhamento devidamente autorizadas, juntamente com a relação e documentos comprobatórios de sua realização, dos procedimentos executados no período do dia 21 de um mês ao dia 20 do mês seguinte, será encaminhado para o setor de prestação de contas médicas da unidade de urgência e emergência que realizará as conferências e após encaminhará para o Departamento de Regulação – DERE/SESMA;

8.14.4. A produção deverá ser apresentada em meio magnético por arquivo identificado e será encaminhada por e-mail oficial do contratado, datado, ao Serviço de Processamento de Dados do departamento de Regulação ou através de outro instrumento de controle determinado pela SESMA;

8.14.5. As contas rejeitadas/glosadas no Sistema DATASUS, quanto ao mérito, serão objeto de análise pelos órgãos de avaliação, controle e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde SESMA.

8.14.6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Regulação- DERE/-SESMA, após cada período mensal da prestação de serviços, a respectiva nota fiscal/fatura, discriminando número de procedimentos efetivamente realizados;

8.14.7. Fica vedada a cobrança de valores complementares aos usuários do Sistema Único de Saúde, acréscimos e/ou supressões de serviços contratados, devendo afixar em locais de fácil visibilidade do público, de forma clara e inteligível a referida vedação;

8.14.8. Fica facultado ao Contratante solicitar a qualquer tempo, relação de pacientes atendidos, contendo quantitativo e descrição dos procedimentos realizados;

8.14.9. O valor do pagamento mensal dos serviços será calculado como sendo o valor mensal do contrato subtraídos os descontos (pela aplicação deste Instrumento), glosas (por não prestação de serviços) e multas (sanções administrativas) computadas e aplicáveis no período correspondente.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 9.1.** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2024, obedecendo às classificações orçamentárias;

**Fonte do Recurso: Média e Alta Complexidade**

**Função Programática: 2.09.22.10.302-0001**

**Atividade: 2217**

**Fonte: 1600020000**

## **10. REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

**10.1.** No requerimento de participação deverá constar a descrição dos serviços, as quantidades solicitadas, os valores unitários e o valor global, prazo de validade, prazo para execução e fornecimento dos serviços, e será apresentada em conformidade ao especificado nos Anexos deste Termo de Referência, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas;

**10.2.** Os valores deverão ser de modo unitário, mensal e global, de acordo com a quantidade de exames estipulada, seguindo a Tabela SIGTAP, conforme demonstrativos em tabelas anexas;

**10.3.** Os valores dos exames não podem ser inferiores ao referencial consultado via Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, SIGTAP/DATASUS, sendo o pagamento também pelo valor de tabela fixa SIGTAP;

**10.4.** O critério para julgamento será pela qualificação técnica observando a especificação constantes no Termos de Referência;

**10.4.3** Quanto ao prazo de validade do requerimento de participação apresentada pelas empresas será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Durante esse período, o requerimento deverá ser mantida inalterada, garantindo a estabilidade e a previsibilidade dos valores oferecidos.

**10.4.4** Não será aceito, sob nenhuma hipótese, valor mínimo para aceitação da proposta.

## **11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE DO PRESTADOR**

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, os critérios de desempate para a seleção do prestador de serviços serão estabelecidos de forma a garantir a transparência e a ampla concorrência do processo de chamada pública.

### **11.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Qualificação técnica e que melhor se adequar tecnicamente aos termos previstos neste Termo de Referência.

## **11.2 CRITÉRIOS GERAIS**

**11.2.1.** As entidades interessadas em participar da Chamada Pública a que se refere este Termo de Referência devem estar localizadas no Município de Belém, observado os termos da Lei Municipal nº. 7.682 de 05 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre a Regionalização Administrativa do Município de Belém;

**11.2.4.** Os serviços serão executados pela CONTRATADA em estabelecimento situado no Município de Belém, apresentando responsável técnico da área de saúde registrado no respectivo Conselho de Classe Regional do Estado do Pará.

**11.2.5.** O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato em Diário Oficial, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante os termos da legislação em vigor.

**11.2.6.** Os serviços deverão ser ofertados por procedimentos devidamente especificados, conforme Tabela SIGTAP; itens estes que em hipótese alguma poderão ser negados aos pacientes do SUS, ressalvados aqueles que, comprovadamente, não sejam praticados pelo prestador e/ou não estiverem contratualizados.

**11.2.7.** Os serviços ofertados pela CONTRATADA deverão estar de acordo com os registros constantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, devidamente certificado pelo Departamento de Regulação/DERE da SESMA.

**11.2.8.** Os Prestadores de Serviço deverão informar imediatamente Departamento de Urgência e Emergência-DEUE, a interrupção de serviços com a devida justificativa, tendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas para apresentar alternativa e restabelecer o atendimento, e, em caso de impossibilidade, deverão formalizar os motivos da mesma e apresentar soluções, as quais serão submetidas à avaliação da CONTRATANTE com a finalidade de garantir os serviços contratados.

**11.2.9.** O prestador de serviços que vier a ser credenciado em decorrência da Chamada Pública a que se refere este Termo de Referência se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato firmado, as mesmas condições gerais, habilitatórias e técnicas que possibilitaram o seu credenciamento. caso não ocorra, poderá sofrer penalidades legais, incluído a suspensão do pagamento até que seja normalizada as condições dentro do período da vigência do contrato.

**11.2.10.** Na vigência do contrato que vier a ser firmado em face da Chamada Pública a que se refere este Termo de Referência, é vedado ao prestador de serviços recusar

atendimento de qualquer paciente, salvo se em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, expressamente relatadas, que justifiquem a conduta, de acordo com o estabelecido no contrato;

**11.2.11.** Afastamento do profissional que realize o procedimento contratado, por quaisquer motivos, não será razão para que o serviço fique suspenso por mais de 12 (doze) horas, devendo a CONTRATADA providenciar neste período a substituição do profissional para que os serviços não fiquem interrompidos aos usuários do SUS;

**11.2.12.** A CONTRATADA deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, o programa de prevenção dos riscos ambientais – PPRA e o programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO. Em caso de renovação contratual, estes relatórios deverão ser revalidados;

**11.2.13.** A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo registro de comunicação de acidente de trabalho (CAT) junto aos órgãos competentes.

### **11.3 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**11.3.1.** O critério de classificação e desempate dos prestadores ocorrerá na seguinte ordem:

- a. Entidades filantrópicas e sem fins lucrativos (art. 199, CF e arts. 24 e 25 da Lei 8.080/1990);
- b. Microempresas e empresas de pequeno porte (art. 44 da Lei 123/2006);
- c. O que for credenciado com a maior quantidade de grupos de procedimentos;
- d. O que for credenciado com a maior quantidade total de itens de procedimentos dos subgrupos;
- e. O que for acreditado em Programa de Acreditação reconhecido pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica;
- f. O prestador que apresentar a proposta com maior experiência técnica comprovada na área de análises clínicas;
- g. A empresa que tiver maior número de contratos em execução com a administração pública, considerando sua regularidade fiscal e trabalhista.
- i. Realização de sorteio público.

## **12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**12.1.** O modelo de gestão do contrato será baseado em uma estrutura colaborativa e

de monitoramento contínuo, envolvendo a SESMA, a contratada e uma comissão de acompanhamento designada. Essa comissão terá a responsabilidade de avaliar o desempenho da prestadora, acompanhar a execução dos serviços, realizar reuniões periódicas para tratar de eventuais ajustes e promover a transparência nas ações.

- 12.2.** A gestão também incluirá a elaboração de indicadores de desempenho, conforme constante no presente Termo de Referência, que servirão para medir a qualidade dos serviços prestados, a satisfação dos usuários e a eficiência dos processos, assegurando que os objetivos contratuais sejam alcançados e que as diretrizes da Lei 14.133/2021 sejam rigorosamente cumpridas.

### 13. QUANTITATIVO ANUAL PREVISTO

- 13.1.** Abaixo segue o quantitativo anual previsto para os procedimentos, contendo código dos exames, descritivo de exames, valor unitário, quantidade/mês, valor mensal e valor anual com base na tabela de referência consultada via Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, SIGTAP/DATASUS;

Belém, 22 (vinte e dois) de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **LIZANDRA MARCELA ALMEIDA DE SOUZA**  
Data: 23/10/2024 10:24:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

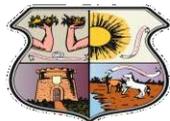
***Lizandra Marcela Almeida de Souza***  
Assessoria Técnica, Departamento de Urgência e Emergência  
Matrícula: 0530115-018

DE ACORDO,

Documento assinado digitalmente  
 **ANTONIO CLAUDIO VALENTE DA SILVA**  
Data: 23/10/2024 10:58:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

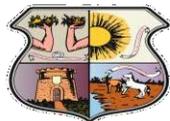
***Antônio Cláudio Valente da Silva***  
Diretor, Departamento de Urgência e Emergência  
Matrícula: 0558478-026



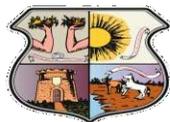
**ANEXO - IA**

**PLANILHA DE PROCEDIMENTOS/EXAMES - DESCRIÇÃO TÉCNICA**

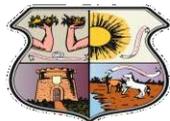
<b>GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b>											
<b>SUBGRUPO 01 - COLETA DE MATERIAL</b>											
<b>020101 - COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO /BIOPSIA</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPADAICO</b>	<b>UPADASAC</b>	<b>HRDVZ</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSA DO</b>
0201010020 BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	30	30	12	12	12	30	12	138	1.656	R\$ 14,10	<b>R\$ 23.349,60</b>
0201010089 BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	15	15	12	12	12	12	12	90	1.080	R\$ 19,06	<b>R\$ 20.584,80</b>
0201010097 BIOPSIA DE CONJUNTIVA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 31,10	<b>R\$ 31.348,80</b>
0201010119 BIOPSIA DE CORNEA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 68,62	<b>R\$ 69.168,96</b>
0201010194 BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 19,06	<b>R\$ 19.212,48</b>
0201010224 BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	30	30	12	12	12	12	12	120	1.440	R\$ 46,19	<b>R\$ 66.513,60</b>
0201010232 BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 31,27	<b>R\$ 31.520,16</b>
0201010275 BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 200,00	<b>R\$ 201.600,00</b>
0201010348 BIÓPSIA DE	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 23,99	<b>R\$ 24.181,92</b>



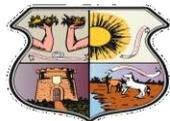
OSSO DO CRÂNIO E DA FACE											
0201010356 BIOPSIA DE PALPEBRA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 18,33	<b>R\$ 18.476,64</b>
0201010364 BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 14,66	<b>R\$ 14.777,28</b>
0201010372 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 25,83	<b>R\$ 26.036,64</b>
0201010399 BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 18,33	<b>R\$ 18.476,64</b>
0201010410 BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 202,81	<b>R\$ 204.432,48</b>
0201010445 BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 18,33	<b>R\$ 18.476,64</b>
0201010470 BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 23,73	<b>R\$ 23.919,84</b>
0201010500 BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 18,33	<b>R\$ 18.476,64</b>
0201010518 BIOPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 18,33	<b>R\$ 18.476,64</b>
0201010526 BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	30	30	12	12	12	12	12	120	1.440	R\$ 21,56	<b>R\$ 31.046,40</b>
0201010542 BIOPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA /	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 97,00	<b>R\$ 97.776,00</b>



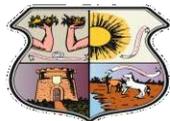
ULTRASSONOGRRAFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉ											
0201010569 BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 70,00	<b>R\$ 70.560,00</b>
0201010585 PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 66,48	<b>R\$ 67.011,84</b>
0201010607 PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 140,00	<b>R\$ 141.120,00</b>
0201010631 PUNÇÃO LOMBAR	30	30	15	12	12	12	12	123	1.476	R\$ 7,04	<b>R\$ 10.391,04</b>
0201010640 PUNÇÃO P/ ESVAZIAMENTO	12	12	15	12	12	12	12	87	1.044	R\$ 13,25	<b>R\$ 13.833,00</b>
0201010666 BIOPSIA DO COLO UTERINO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 18,33	<b>R\$ 18.476,64</b>
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>387</b>	<b>387</b>	<b>318</b>	<b>312</b>	<b>312</b>	<b>330</b>	<b>312</b>	<b>2358</b>	-	<b>R\$ 1.245,73</b>	
<b>SUBTOTAL ANUAL (12 MESES) - POR SERVIÇO</b>	<b>4.644</b>	<b>4.644</b>	<b>3.816</b>	<b>3.744</b>	<b>3.744</b>	<b>3.960</b>	<b>3.744</b>	-	<b>28.296</b>	-	<b>R\$ 1.299.244,68</b>
<b>020102 - OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>UPA DAICO</b>	<b>UPA DASAC</b>	<b>HRDV Z</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL- CONDENSA DO</b>
0201020017 COLETA DE LAVABO BRONCO -	20	20	12	12	12	12	12	100	1.200	R\$ 2,80	<b>R\$3.360,00</b>



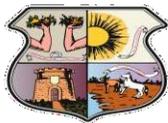
ALVEOLAR											
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	12	12	12	12	12	100	-	-	<b>R\$280,00</b>
<b>SUBTOTAL ANUAL (12 MESES) - POR SERVIÇO</b>	240	240	144	144	144	144	144	-	1.200	-	<b>R\$3.360,00</b>
<b>GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b>											
<b>SUBGRUPO 02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO</b>											
<b>020201 - EXAMES BIOQUÍMICOS</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPA DAICO</b>	<b>UPA DASAC</b>	<b>HRDV Z</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL- CONDENSA DO</b>
0202010040 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	FISICO	FISICO	FISICO	FISICO	FISICO	FISICO	FISICO			R\$ 3,63	
0202010015 CLEARANCE OSMOLAR	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,51	<b>R\$ 3.538,08</b>
0202010023 DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	50	50	12	12	12	12	12	160	1920	R\$ 2,01	<b>R\$ 3.859,20</b>
0202010031	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 15,65	<b>R\$ 15.775,20</b>



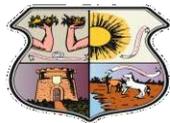
DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS											
0202010040 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	50	50	12	12	12	12	12	160	1920	R\$ 3,63	<b>R\$ 6.969,60</b>
0202010058 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	20	20	12	12	12	12	12	100	1200	R\$ 6,55	<b>R\$ 7.860,00</b>
0202010066 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	20	20	12	12	12	12	12	100	1200	R\$ 3,68	<b>R\$ 4.416,00</b>
0202010074 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	50	50	12	12	12	12	12	160	1920	R\$ 10,00	<b>R\$ 19.200,00</b>
0202010082 DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,51	<b>R\$ 3.538,08</b>
0202010090 DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,51	<b>R\$ 3.538,08</b>
0202010104 DOSAGEM DE ACETONA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 1,85	<b>R\$ 1.864,80</b>



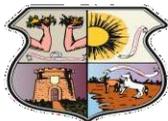
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	25	25	40	12	12	12	12	138	1656	R\$ 1,85	<b>R\$ 3.063,60</b>
0202010139 DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,00	<b>R\$ 9.072,00</b>
0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,68	<b>R\$ 3.709,44</b>
0202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,68	<b>R\$ 3.709,44</b>
0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,68	<b>R\$ 3.709,44</b>
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	350	12	110	350	82	89	12	1005	12060	R\$ 2,25	<b>R\$ 27.135,00</b>
0202010198 DOSAGEM DE AMONIA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,51	<b>R\$ 3.538,08</b>
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3000	2400	180	450	170	86	14	6300	75600	R\$ 2,01	<b>R\$ 151.956,00</b>
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	20	20	85	100	186	86	12	509	6108	R\$ 1,85	<b>R\$ 11.299,80</b>
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZÁVEL	3000	2400	180	100	150	74	12	5916	70992	R\$ 3,51	<b>R\$ 249.181,92</b>
0202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 2,25	<b>R\$ 2.268,00</b>
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	3000	2400	180	50	623	71	12	6336	76032	R\$ 1,85	<b>R\$ 140.659,20</b>
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	100	100	12	50	12	80	12	366	4392	R\$ 3,51	<b>R\$ 15.415,92</b>
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	100	100	12	50	12	80	12	366	4392	R\$ 3,51	<b>R\$ 15.415,92</b>



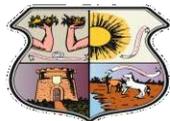
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	100	100	80	150	34	80	12	556	6672	R\$ 1,85	<b>R\$ 12.343,20</b>
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	2000	2000	500	1500	623	204	12	6839	82068	R\$ 1,85	<b>R\$ 151.825,80</b>
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	50	50	12	100	19	12	12	255	3060	R\$ 3,68	<b>R\$ 11.260,80</b>
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	480	320	60	200	12	12	12	1096	13.152	R\$ 4,12	<b>R\$ 54.186,24</b>
0202010341 DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,51	<b>R\$ 3.538,08</b>
0202010350 DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 351,00	<b>R\$ 353.808,00</b>
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	300	300	20	600	326	12	12	1570	18840	R\$ 3,68	<b>R\$ 69.331,20</b>
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	100	100	12	50	12	12	30	316	3792	R\$ 15,59	<b>R\$ 59.117,28</b>
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	100	100	12	50	12	12	30	316	3792	R\$ 3,51	<b>R\$ 13.309,92</b>
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 15,65	<b>R\$ 15.775,20</b>
0202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 2,01	<b>R\$ 2.026,08</b>
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	500	500	1500	500	55	83	12	3150	37800	R\$ 2,01	<b>R\$ 75.978,00</b>
0202010430 DOSAGEM DE FÓSFORO	12	12	20	50	12	12	12	130	1560	R\$ 1,85	<b>R\$ 2.886,00</b>



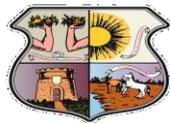
0202010449 DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	12	12	12	50	12	12	12	122	1464	R\$ 2,01	<b>R\$ 2.942,64</b>
0202010457 DOSAGEM DE GALACTOSE	12	12	12	50	12	12	12	122	1464	R\$ 3,51	<b>R\$ 5.138,64</b>
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE	500	500	155	50	12	12	12	1241	14892	R\$ 3,51	<b>R\$ 52.270,92</b>
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	3000	2300	180	5000	140	107	37	10764	129168	R\$ 1,85	<b>R\$ 238.960,80</b>
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	100	100	12	50	28	80	30	400	4800	R\$ 7,86	<b>R\$ 37.728,00</b>
0202010511 DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,68	<b>R\$ 3.709,44</b>
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	3000	2300	180	1000	140	184	12	6816	81792	R\$ 3,68	<b>R\$ 300.994,56</b>
0202010546 DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,51	<b>R\$ 3.538,08</b>
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	400	400	80	350	78	12	12	1332	15984	R\$ 2,25	<b>R\$ 35.964,00</b>
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	550	550	124	200	278	80	12	1794	21528	R\$ 2,01	<b>R\$ 43.271,28</b>
0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 2,01	<b>R\$ 2.026,08</b>
0202010589 DOSAGEM DE PIRUVATO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,68	<b>R\$ 3.709,44</b>
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	3000	2300	550	1500	628	188	30	8196	98352	R\$ 1,85	<b>R\$ 181.951,20</b>



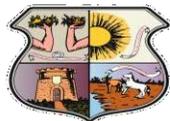
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12	12	20	200	16	80	24	364	4368	R\$ 1,40	<b>R\$ 6.115,20</b>
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	250	250	20	100	16	80	30	746	8952	R\$ 1,85	<b>R\$ 16.561,20</b>
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	3000	2300	550	2000	626	188	30	8694	104328	R\$ 1,85	<b>R\$ 193.006,80</b>
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	900	900	350	1500	384	101	12	4147	49764	R\$ 2,01	<b>R\$ 100.025,64</b>
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	900	900	350	1500	384	101	12	4147	49764	R\$ 2,01	<b>R\$ 100.025,64</b>
0202010660 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	50	50	12	12	12	12	12	160	1920	R\$ 4,12	<b>R\$ 7.910,40</b>
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	100	100	15	200	72	82	30	599	7188	R\$ 3,51	<b>R\$ 25.229,88</b>
0202010694 - DOSAGEM DE UREA	2000	2000	780	1000	623	204	30	6637	79644	R\$ 1,85	<b>R\$ 147.341,40</b>
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	80	80	15	50	12	80	30	347	4164	R\$ 15,24	<b>R\$ 63.459,36</b>
0202010724 - ELETROFORESE DE PROTEINAS	50	50	12	50	12	12	12	198	2376	R\$ 4,42	<b>R\$ 10.501,92</b>
0202010732 - GASOMETRIA ARTERIAL (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO AS2)	3000	2300	850	550	280	200	12	7192	86304	R\$15,65	<b>R\$ 1.350.657,60</b>
0202010759 - TESTE ORAL	12	12	12	50	12	12	12	122	1464	R\$ 6,55	<b>R\$ 9.589,20</b>



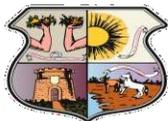
DE TOLERÂNCIA A GLICOSE											
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	50	50	12	200	12	80	12	416	4992	R\$ 15,24	<b>R\$ 76.078,08</b>
0202010775 - DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 1,53	<b>R\$ 1.542,24</b>
0202010783 - ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,04	<b>R\$ 3.064,32</b>
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>34.657</b>	<b>28.859</b>	<b>7.630</b>	<b>20336</b>	<b>6453</b>	<b>3248</b>	<b>981</b>	<b>102.164</b>	<b>-</b>		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>415.884</b>	<b>346.308</b>	<b>91.560</b>	<b>244.032</b>	<b>77.436</b>	<b>38.976</b>	<b>11.772</b>	<b>-</b>	<b>1.225.968</b>		<b>R\$ 4.559.392,56</b>
<b>020202 - EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPA DAICO</b>	<b>UPA DASC</b>	<b>HRDVZ</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202020010 CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 6,48	<b>R\$ 6.531,84</b>
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	2200	2200	12	1000	12	677	12	6113	73356	R\$ 2,73	<b>R\$ 200.261,88</b>
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	80	80	12	12	12	12	12	220	2640	R\$ 2,73	<b>R\$ 7.207,20</b>
0202020045 DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>



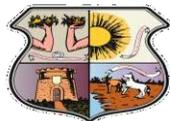
GLOBULAR												
0202020053 DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>	
0202020061 DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>	
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	100	12	30	100	12	88	12	354	4248	R\$ 2,73	<b>R\$ 11.597,04</b>	
0202020088 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	100	100	12	12	12	12	12	260	3120	R\$ 2,73	<b>R\$ 8.517,60</b>	
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	100	100	12	12	12	88	12	336	4032	R\$ 2,73	<b>R\$ 11.007,36</b>	
0202020100 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 9,00	<b>R\$ 9.072,00</b>	
0202020126 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	100	12	12	100	12	88	12	336	4032	R\$ 2,85	<b>R\$ 11.491,20</b>	
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA	100	350	12	100	141	88	12	803	9636	R\$ 5,77	<b>R\$ 55.599,72</b>	



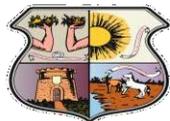
PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)											
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	350	15	100	141	88	12	806	9672	R\$ 2,73	<b>R\$ 26.404,56</b>
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	600	460	140	600	326	88	12	2 226	26712	R\$ 2,73	<b>R\$ 72.923,76</b>
0202020169 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 4,11	<b>R\$ 4.142,88</b>
0202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 6,48	<b>R\$ 6.531,84</b>
0202020185 DOSAGEM DE FATOR II	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 5,31	<b>R\$ 5.352,48</b>
0202020193 DOSAGEM DE FATOR IX	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 7,61	<b>R\$ 7.670,88</b>
0202020207 DOSAGEM DE FATOR V	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 4,73	<b>R\$ 4.767,84</b>
0202020215 DOSAGEM DE FATOR VII	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 8,09	<b>R\$ 8.154,72</b>
0202020223 DOSAGEM DE FATOR VIII	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 6,63	<b>R\$ 6.683,04</b>
0202020231 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 15,00	<b>R\$ 15.120,00</b>
0202020240 DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 18,91	<b>R\$ 19.061,28</b>



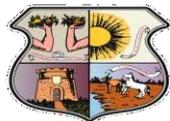
(ANTIGENO)												
0202020258 DOSAGEM DE FATOR X	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 6,66	<b>R\$ 6.713,28</b>	
0202020266 DOSAGEM DE FATOR XI	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,11	<b>R\$ 9.182,88</b>	
0202020274 DOSAGEM DE FATOR XII	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 10,51	<b>R\$ 10.594,08</b>	
0202020282 DOSAGEM DE FATOR XIII	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 6,66	<b>R\$ 6.713,28</b>	
0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 4,60	<b>R\$ 4.636,80</b>	
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 1,53	<b>R\$ 1.542,24</b>	
0202020312 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>	
0202020320 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>	
0202020339 DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>	
0202020347 DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 4,11	<b>R\$ 4.142,88</b>	
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	12	20	12	12	12	12	12	92	1104	R\$ 5,41	<b>R\$ 5.972,64</b>	
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	500	12	12	500	12	677	30	1 743	20916	R\$ 2,73	<b>R\$ 57.100,68</b>	
0202020371 HEMATOCRITO	500	12	12	500	12	677	30	1 743	20916	R\$ 1,53	<b>R\$ 32.001,48</b>	



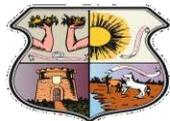
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	3 000	2200	976	3 000	647	677	30	10 530	126360	R\$ 4,11	<b>R\$ 519.339,60</b>
0202020398 LEUCOGRAMA	500	12	12	500	12	677	30	1 743	20916	R\$ 2,73	<b>R\$ 57.100,68</b>
0202020401 PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 25,00	<b>R\$ 25.200,00</b>
0202020410 PESQUISA DE CELULAS LE	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 4,11	<b>R\$ 4.142,88</b>
0202020436 PESQUISA DE FILARIA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>
0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>
0202020460 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	30	12	12	12	12	12	102	1224	R\$ 2,73	<b>R\$ 3.341,52</b>
0202020487 PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 4,11	<b>R\$ 4.142,88</b>
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>
0202020509 PROVA DO LACO	100	50	12	100	12	88	12	374	4488	R\$ 2,73	<b>R\$ 12.252,24</b>
0202020417 RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>
0202020525 TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	50	12	12	12	12	12	122	1464	R\$ 12,00	<b>R\$ 17.568,00</b>
0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>



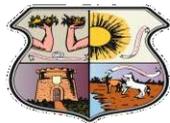
0202020576 PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	12	20	12	12	12	12	12	92	1104	R\$ 110,00	<b>R\$ 121.440,00</b>
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>5512</b>	<b>6454</b>	<b>1713</b>	<b>4068</b>	<b>1 807</b>	<b>4 457</b>	<b>672</b>	<b>12698</b>	<b>-</b>		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	66144	77448	20556	48 816	21 684	53 484	8 064	-	<b>338964</b>		<b>R\$ 1.431.497,40</b>
<b>020203 - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPADAICO</b>	<b>UPADASAC</b>	<b>HRDVZ</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSA DO</b>
0202030016 CONTAGEM DE LINFOCITOS B	30	30	12	12	12	12	12	120	1440	R\$ 15,00	<b>R\$ 21.600,00</b>
0202030024 CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	30	30	12	12	12	12	12	120	1440	R\$ 15,00	<b>R\$ 21.600,00</b>
0202030032 CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	30	30	12	12	12	12	12	120	1440	R\$ 15,00	<b>R\$ 21.600,00</b>
0202030040 DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	100	12	12	100	12	98	12	346	4152	R\$ 65,00	<b>R\$ 269.880,00</b>
0202030059 DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	100	12	12	100	12	98	12	346	4152	R\$ 96,00	<b>R\$ 398.592,00</b>
0202030067 DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,25	<b>R\$ 9.324,00</b>
0202030075	100	20	20	100	12	80	12	344	4128	R\$ 2,83	<b>R\$ 11.682,24</b>



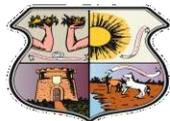
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE											
0202030083 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	3005	2400	558	1500	600	265	12	8340	100080	R\$ 9,25	<b>R\$ 925.740,00</b>
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 15,06	<b>R\$ 28.915,20</b>
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	50	30	12	50	12	80	12	246	2952	R\$ 16,42	<b>R\$ 48.471,84</b>
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 13,55	<b>R\$ 13.658,40</b>
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,25	<b>R\$ 9.324,00</b>
0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	500	500	500	500	600	265	25	2890	34680	R\$ 2,83	<b>R\$ 98.144,40</b>
0202030210 GENOTIPAGEM	50	50	12	50	12	12	12	198	2376	R\$ 298,48	<b>R\$ 709.188,48</b>



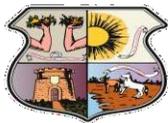
DE VIRUS DA HEPATITE C												
0202030229 IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>	
0202030237 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 80,00	<b>R\$ 80.640,00</b>	
0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 10,00	<b>R\$ 10.080,00</b>	
0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 10,00	<b>R\$ 10.080,00</b>	
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	12	20	12	12	12	12	12	92	1104	R\$ 8,67	<b>R\$ 9.571,68</b>	
0202030288 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HELICOBACTER PYLORI	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>	
0202030296 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	100	50	12	100	12	12	12	298	3576	R\$ 85,00	<b>R\$ 303.960,00</b>	
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	50	22	100	33	12	12	329	3948	R\$ 10,00	<b>R\$ 39.480,00</b>	
0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	100	20	22	100	33	12	12	299	3588	R\$ 18,55	<b>R\$ 66.557,40</b>	
0202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>	



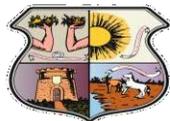
RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)											
0202030334 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 5,74	<b>R\$ 5.785,92</b>
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,18	<b>R\$ 17.317,44</b>
0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 18,55	<b>R\$ 18.698,40</b>
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 18,55	<b>R\$ 18.698,40</b>
0202030377 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,25	<b>R\$ 9.324,00</b>
0202030393 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,25	<b>R\$ 9.324,00</b>
0202030407 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 3,70	<b>R\$ 3.729,60</b>
0202030415 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 5,83	<b>R\$ 5.876,64</b>
0202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 10,00	<b>R\$ 10.080,00</b>
0202030440 PESQUISA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,25	<b>R\$ 9.324,00</b>



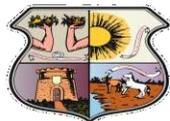
DEANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS											
0202030458 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 10,00	<b>R\$ 10.080,00</b>
0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,70	<b>R\$ 9.777,60</b>
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	30	30	12	12	12	12	12	120	1440	R\$ 2,83	<b>R\$ 4.075,20</b>
0202030482 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 10,00	<b>R\$ 10.080,00</b>
0202030512 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 10,00	<b>R\$ 10.080,00</b>
0202030520 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	20	20	12	12	12	12	12	100	1200	R\$ 17,16	<b>R\$ 20.592,00</b>
0202030539 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 4,10	<b>R\$ 4.132,80</b>
0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>



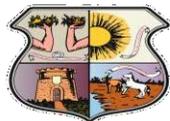
ANTIMITOCONDRIA											
0202030571 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030601 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030610 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 10,00	<b>R\$ 10.080,00</b>
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	50	50	12	50	29	12	12	215	2580	R\$ 18,55	<b>R\$ 47.859,00</b>
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	50	12	12	50	29	12	12	177	2124	R\$ 18,55	<b>R\$ 39.400,20</b>
0202030652 PESQUISA DE	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 7,78	<b>R\$ 7.842,24</b>



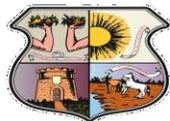
ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA											
0202030660 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,71	<b>R\$ 9.787,68</b>
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	50	50	15	50	32	12	12	221	2652	R\$ 18,55	<b>R\$ 49.194,60</b>
0202030687 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 18,55	<b>R\$ 35.616,00</b>
0202030695 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 9,25	<b>R\$ 17.760,00</b>
0202030709 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 4,10	<b>R\$ 4.132,80</b>
0202030717 PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	200	12	12	200	12	12	12	460	5520	R\$ 18,55	<b>R\$ 102.396,00</b>
0202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 2,83	<b>R\$ 2.852,64</b>



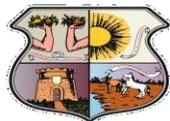
VIRUS EPSTEIN-BARR												
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	50	50	12	12	12	12	12	160	1920	R\$ 11,00	R\$ 21.120,00	
0202030750 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,25	<b>R\$ 9.324,00</b>	
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	50	50	12	12	12	12	12	160	1920	R\$ 16,97	<b>R\$ 32.582,40</b>	
0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,25	<b>R\$ 9.324,00</b>	
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	50	20	12	50	32	12	12	188	2256	R\$ 18,55	<b>R\$ 41.848,80</b>	
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 30,00	<b>R\$ 57.600,00</b>	
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	50	20	12	50	12	12	12	168	2016	R\$ 18,55	<b>R\$ 37.396,80</b>	
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA	50	50	12	50	12	12	12	198	2376	R\$ 17,16	<b>R\$ 40.772,16</b>	



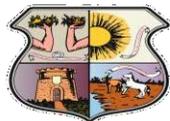
RUBEOLA												
0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 17,16	<b>R\$ 32.947,20</b>	
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	50	20	12	50	12	12	12	168	2016	R\$ 17,16	<b>R\$ 34.594,56</b>	
0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50	20	12	50	12	12	12	168	2016	R\$ 17,16	<b>R\$ 34.594,56</b>	
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	50	50	12	50	12	12	12	198	2376	R\$ 11,61	<b>R\$ 27.585,36</b>	
0202030865 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 10,00	<b>R\$ 19.200,00</b>	
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	50	50	12	50	12	12	12	198	2376	R\$ 18,55	<b>R\$ 44.074,80</b>	
0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 9,25	<b>R\$ 17.760,00</b>	
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO	50	20	12	50	12	12	12	168	2016	R\$ 18,55	<b>R\$ 37.396,80</b>	



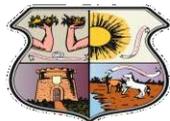
CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)											
0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 20,00	<b>R\$ 38.400,00</b>
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	50	20	12	50	12	12	12	168	2016	R\$ 18,55	<b>R\$ 37.396,80</b>
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	50	50	12	50	12	12	12	198	2376	R\$ 17,16	<b>R\$ 40.772,16</b>
0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 17,16	<b>R\$ 32.947,20</b>
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	50	20	12	50	12	12	12	168	2016	R\$ 17,16	<b>R\$ 34.594,56</b>
0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50	20	12	50	12	12	12	168	2016	R\$ 17,16	<b>R\$ 34.594,56</b>
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO	50	30	12	50	12	12	12	178	2136	R\$ 13,35	<b>R\$ 28.515,60</b>



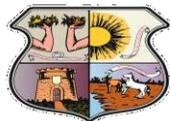
(CEA)											
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	50	50	12	50	12	12	12	198	2376	R\$ 18,55	<b>R\$ 44.074,80</b>
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	50	20	12	50	12	12	12	168	2016	R\$ 18,55	<b>R\$ 37.396,80</b>
0202030997 DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 60,00	<b>R\$ 60.480,00</b>
0202031004 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 2,83	<b>R\$ 2.852,64</b>
0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 4,10	<b>R\$ 7.872,00</b>
0202031020 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 10,00	<b>R\$ 19.200,00</b>
0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	12	50	12	12	12	12	12	122	1464	R\$ 9,25	<b>R\$ 13.542,00</b>
0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 10,00	<b>R\$ 19.200,00</b>
0202031071 QUANTIFICAÇÃO DE RNA	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 18,00	<b>R\$ 34.560,00</b>



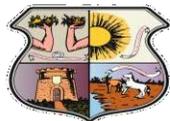
DO HIV-1											
0202031080 QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C	50	20	12	50	12	12	12	168	2016	R\$ 168,48	<b>R\$ 339.655,68</b>
0202031098 TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	50	60	40	50	12	100	12	324	3888	R\$ 4,10	<b>R\$ 15.940,80</b>
0202031101 REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 2,83	<b>R\$ 2.852,64</b>
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	12	50	12	12	12	100	12	210	2520	R\$ 2,83	<b>R\$ 7.131,60</b>
0202031128 TESTE FTA- ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 10,00	<b>R\$ 19.200,00</b>
0202031136 TESTE FTA- ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50	12	12	50	12	12	12	160	1920	R\$ 10,00	<b>R\$ 19.200,00</b>
0202031144 TESTES ALERGICOS DE CONTATO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 1,77	<b>R\$ 1.784,16</b>
0202031152 TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 1,77	<b>R\$ 1.784,16</b>
0202031179 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	12	12	12	12	12	100	12	172	2064	R\$ 2,83	<b>R\$ 5.841,12</b>
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	546	320	90	400	32	100	12	1500	18000	R\$ 9,00	<b>R\$ 162.000,00</b>



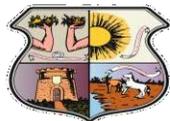
0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAS E RECOMBINANTE IGA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 18,55	<b>R\$ 18.698,40</b>
0202031195 DOSAGEM FRAÇÃO C10 COMPLEMENTO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 17,16	<b>R\$ 17.297,28</b>
0202031217 DOSAGEM ANTÍGENO CA12	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 13,35	<b>R\$ 13.456,80</b>
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>7601</b>	<b>5292</b>	<b>2479</b>	<b>4294</b>	<b>2 620</b>	<b>2 474</b>	<b>1321</b>	<b>27.581</b>	-		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>91.212</b>	<b>63.504</b>	<b>29.748</b>	<b>51.528</b>	<b>31.440</b>	<b>29.688</b>	<b>15.852</b>	-	<b>330.972</b>		<b>R\$ 5.480.809,00</b>
<b>020204 - EXAMES COPROLÓGICOS</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPA DAICO</b>	<b>UPA DASC</b>	<b>HRDVZ</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSA DO</b>
0202040011 DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 1,65	<b>R\$ 1.663,20</b>
0202040020 DOSAGEM DE GORDURA FECAL	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 3,04	<b>R\$ 3.064,32</b>
0202040038 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 3,04	<b>R\$ 3.064,32</b>
0202040046 IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 1,65	<b>R\$ 1.663,20</b>



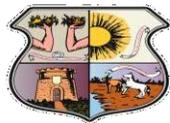
HELMINTOS											
0202040054 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	80	12	12	12	12	80	12	220	2 640	R\$ 1,65	<b>R\$ 4.356,00</b>
0202040062 PESQUISA DE EOSINOFILOS	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 1,65	<b>R\$ 1.663,20</b>
0202040070 PESQUISA DE GORDURA FECAL	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 1,65	<b>R\$ 1.663,20</b>
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	80	12	12	12	12	80	12	220	2 640	R\$ 1,65	<b>R\$ 4.356,00</b>
0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	80	12	12	12	12	80	12	220	2 640	R\$ 1,65	<b>R\$ 4.356,00</b>
0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	80	12	12	12	12	80	12	220	2 640	R\$ 1,65	<b>R\$ 4.356,00</b>
0202040119 PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 1,65	<b>R\$ 1.663,20</b>
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	80	50	12	12	12	80	12	258	3 096	R\$ 1,65	<b>R\$ 5.108,40</b>
0202040135 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	250	50	12	250	12	12	12	598	7 176	R\$ 10,25	<b>R\$ 73.554,00</b>
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	30	20	12	30	12	12	12	128	1 536	R\$ 1,65	<b>R\$ 2.534,40</b>
0202040151 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 1,65	<b>R\$ 1.663,20</b>



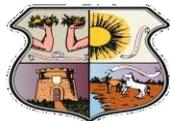
0202040160 PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 1,65	<b>R\$ 1.663,20</b>
0202040178 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	80	12	12	12	12	80	12	220	2 640	R\$ 1,65	<b>R\$ 4.356,00</b>
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>868</b>	<b>288</b>	<b>204</b>	<b>460</b>	<b>204</b>	<b>612</b>	<b>204</b>	<b>2 840</b>	-		-
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>10416</b>	<b>3456</b>	<b>2448</b>	<b>5520</b>	<b>2448</b>	<b>7344</b>	<b>2448</b>	-	<b>34 080</b>		<b>R\$ 120.747,84</b>
<b>020205 - UROANALISES</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPADAICO</b>	<b>UPADASAC</b>	<b>HRDVZ</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	300	300	12	100	110	226	45	1 093	13 116	R\$ 3,70	<b>R\$ 48.529,20</b>
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	50	50	12	30	12	12	12	178	2 136	R\$ 3,51	<b>R\$ 7.497,36</b>
0202050033 CLEARANCE DE FOSFATO	12	12	12	30	12	12	12	102	1 224	R\$ 3,51	<b>R\$ 4.296,24</b>
0202050041 CLEARANCE DE UREIA	12	12	12	30	12	12	12	102	1 224	R\$ 3,51	<b>R\$ 4.296,24</b>
0202050050 CONTAGEM DE ADDIS	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>
0202050068 DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 3,70	<b>R\$ 3.729,60</b>
0202050084 DOSAGEM DE	12	12	12	30	20	12	12	110	1 320	R\$ 2,01	<b>R\$ 2.653,20</b>



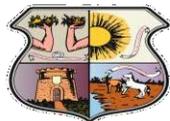
CITRATO												
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	20	20	12	30	12	12	12	118	1 416	R\$ 8,12	<b>R\$ 11.497,92</b>	
0202050106 DOSAGEM DE OXALATO	12	12	12	15	12	12	12	87	1 044	R\$ 3,68	<b>R\$ 3.841,92</b>	
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	50	50	12	50	20	12	12	206	2 472	R\$ 2,04	<b>R\$ 5.042,88</b>	
0202050122 DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 3,04	<b>R\$ 3.064,32</b>	
0202050130 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	12	12	12	50	12	12	12	122	1 464	R\$ 3,70	<b>R\$ 5.416,80</b>	
0202050149 PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12	12	12	30	12	12	12	102	1 224	R\$ 3,70	<b>R\$ 4.528,80</b>	
0202050157 PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12	12	12	30	12	12	12	102	1 224	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.496,96</b>	
0202050165 PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 3,70	<b>R\$ 3.729,60</b>	
0202050173 PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>	
0202050181 PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,40	<b>R\$ 2.419,20</b>	
0202050190 PESQUISA DE	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>	



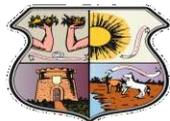
CISTINA NA URINA											
0202050203 PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>
0202050211 PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 3,70	<b>R\$ 3.729,60</b>
0202050220 PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>
0202050238 PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>
0202050246 PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 3,36	<b>R\$ 3.386,88</b>
0202050262 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>
0202050270 PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>
0202050289 PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 3,70	<b>R\$ 3.729,60</b>
0202050297 PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>
0202050300 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	12	12	12	50	12	12	12	122	1 464	R\$ 4,44	<b>R\$ 6.500,16</b>
0202050319 PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>
0202050327 PROVA DE DILUICAO (URINA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>



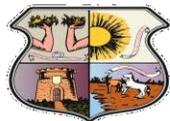
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>732</b>	<b>732</b>	<b>360</b>	<b>691</b>	<b>474</b>	<b>574</b>	<b>393</b>	<b>3 956</b>	<b>-</b>		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>8784</b>	<b>8784</b>	<b>4320</b>	<b>8292</b>	<b>5688</b>	<b>6888</b>	<b>4716</b>	<b>-</b>	<b>47 472</b>		<b>R\$ 153.006,00</b>
<b>020206 - EXAMES HORMONAIS</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPA DAICO</b>	<b>UPA DASAC</b>	<b>HRDV Z</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL- CONDENSA DO</b>
0202060012 DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	30	30	12	12	12	12	12	120	1440	R\$ 12,54	<b>R\$ 18.057,60</b>
0202060020 DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 12,54	<b>R\$ 12.640,32</b>
0202060039 DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 14,69	<b>R\$ 14.807,52</b>
0202060047 DETERMINAÇÃO DE 17- ALFA- HIDROXIPROGESTERONA	30	30	12	12	12	12	12	120	1440	R\$ 10,20	<b>R\$ 14.688,00</b>
0202060063 DOSAGEM DE 17- HIDROXICORTICOTEROID ES	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 6,72	<b>R\$ 6.773,76</b>
0202060071 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 6,72	<b>R\$ 6.773,76</b>



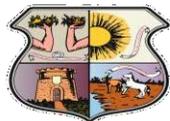
ACETICO (SEROTONINA)											
0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 14,12	<b>R\$ 14.232,96</b>
0202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 11,89	<b>R\$ 11.985,12</b>
0202060101 DOSAGEM DE AMP CICLICO	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 12,01	<b>R\$ 12.106,08</b>
0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 11,53	<b>R\$ 11.622,24</b>
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	50	50	12	12	12	12	12	160	1920	R\$ 10,15	<b>R\$ 19.488,00</b>
0202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 14,38	<b>R\$ 14.495,04</b>
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	30	20	12	30	12	12	12	128	1536	R\$ 9,86	<b>R\$ 15.144,96</b>
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 11,25	<b>R\$ 11.340,00</b>
0202060152 DOSAGEM DE DEHIDROTESTOSTERONA (DHT)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 11,71	<b>R\$ 11.803,68</b>
0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	12	12	12	30	12	12	12	102	1224	R\$ 11,55	<b>R\$ 14.137,20</b>
0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 11,12	<b>R\$ 11.208,96</b>
0202060195 DOSAGEM DE GASTRINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 14,15	<b>R\$ 14.263,20</b>
0202060209 DOSAGEM DE GLOBULINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 15,35	<b>R\$ 15.472,80</b>



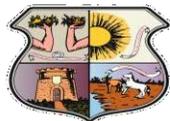
TRANSPORTADORA DE TIROXINA											
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	150	50	12	150	12	112	12	498	5976	R\$ 7,85	<b>R\$ 46.911,60</b>
0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 10,21	<b>R\$ 10.291,68</b>
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	100	20	12	100	12	80	12	336	4032	R\$ 7,89	<b>R\$ 31.812,48</b>
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	80	20	12	50	12	80	12	266	3192	R\$ 8,97	<b>R\$ 28.632,24</b>
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	80	50	12	50	12	80	12	296	3552	R\$ 8,96	<b>R\$ 31.825,92</b>
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	50	20	12	50	12	12	12	168	2016	R\$ 10,17	<b>R\$ 20.502,72</b>
0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	20	20	12	12	12	12	12	100	1200	R\$ 43,13	<b>R\$ 51.756,00</b>
0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 15,35	<b>R\$ 15.472,80</b>
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	80	50	12	30	12	80	12	276	3312	R\$ 10,22	<b>R\$ 33.848,64</b>
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	80	50	12	30	12	80	12	276	3312	R\$ 10,15	<b>R\$ 33.616,80</b>
0202060314 DOSAGEM DE	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 13,19	<b>R\$ 13.295,52</b>



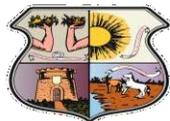
RENINA												
0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 15,35	<b>R\$ 15.472,80</b>	
0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 13,11	<b>R\$ 13.214,88</b>	
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	80	50	12	50	12	80	12	296	3552	R\$ 10,43	<b>R\$ 37.047,36</b>	
0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	80	50	12	50	12	80	12	296	3552	R\$ 13,11	<b>R\$ 46.566,72</b>	
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	50	12	100	12	80	24	378	4536	R\$ 8,73	<b>R\$ 39.599,28</b>	
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	50	12	100	12	80	12	366	4392	R\$ 11,60	<b>R\$ 50.947,20</b>	
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	50	12	100	12	80	12	366	4392	R\$ 8,71	<b>R\$ 38.254,32</b>	
0202060403 TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 12,01	<b>R\$ 12.106,08</b>	
0202060012 DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	100	12	12	100	12	80	12	328	3936	R\$ 12,54	<b>R\$ 49.357,44</b>	
0202060020 DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 12,54	<b>R\$ 12.640,32</b>	
0202060039	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 14,69	<b>R\$ 14.807,52</b>	



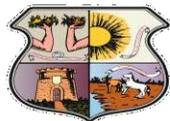
DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO											
0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 10,20	<b>R\$ 10.281,60</b>
0202060063 DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 12,00	<b>R\$ 12.096,00</b>
0202060071 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 12,00	<b>R\$ 12.096,00</b>
0202060101 DOSAGEM DE AMP CICLICO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 12,01	<b>R\$ 12.106,08</b>
0202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 14,38	<b>R\$ 14.495,04</b>
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	30	20	12	30	12	12	12	128	1536	R\$ 9,86	<b>R\$ 15.144,96</b>
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 11,25	<b>R\$ 11.340,00</b>
0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 11,71	<b>R\$ 11.803,68</b>
0202060195 DOSAGEM DE GASTRINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 14,15	<b>R\$ 14.263,20</b>
0202060209 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 15,35	<b>R\$ 15.472,80</b>



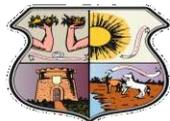
0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 15,35	<b>R\$ 15.472,80</b>
0202060314 DOSAGEM DE RENINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 13,19	<b>R\$ 13.295,52</b>
0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 15,35	<b>R\$ 15.472,80</b>
0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERON A (DHEAS)	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 13,11	<b>R\$ 13.214,88</b>
0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 15,35	<b>R\$ 15.472,80</b>
0202060420 TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 12,01	<b>R\$ 12.106,08</b>
0202060438 TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 12,01	<b>R\$ 12.106,08</b>
0202060446 TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12	12	12	12	12	12	12	84	1 008	R\$ 12,01	<b>R\$ 12.106,08</b>
0202060454 TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 12,01	<b>R\$ 12.106,08</b>
0202060470 PESQUISA DE MACROPROLACTINA	50	50	12	12	12	12	12	160	1920	R\$ 12,15	<b>R\$ 23.328,00</b>
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>1912</b>	<b>1234</b>	<b>732</b>	<b>1 590</b>	<b>732</b>	<b>1 580</b>	<b>744</b>	<b>8 524</b>	<b>-</b>		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>22944</b>	<b>14808</b>	<b>8784</b>	<b>19080</b>	<b>8784</b>	<b>18960</b>	<b>8928</b>	<b>-</b>	<b>102 288</b>		<b>R\$ 1.172.802,00</b>



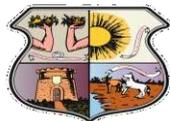
<b>020207 - EXAMES TOXICOLÓGICOS EOU MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICAS</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPA DAICO</b>	<b>UPA DASC</b>	<b>HRDVZ</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202070026 DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 2,23	<b>R\$ 2.247,84</b>
0202070034 DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 3,68	<b>R\$ 3.709,44</b>
0202070042 DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>
0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 15,65	<b>R\$ 15.775,20</b>
0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 27,50	<b>R\$ 27.720,00</b>
0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 13,13	<b>R\$ 13.235,04</b>
0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 17,53	<b>R\$ 17.670,24</b>
0202070166 DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 4,11	<b>R\$ 4.142,88</b>
0202070174 DOSAGEM DE CHUMBO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 8,83	<b>R\$ 8.900,64</b>
0202070182 DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 58,61	<b>R\$ 59.078,88</b>
0202070190 DOSAGEM DE COBRE	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 3,51	<b>R\$ 3.538,08</b>
0202070220 DOSAGEM DE FENITOINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 35,22	<b>R\$ 35.501,76</b>



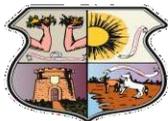
0202070239 DOSAGEM DE FENOL	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 2,05	<b>R\$ 2.066,40</b>
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 2,25	<b>R\$ 2.268,00</b>
0202070263 DOSAGEM DE MERCURIO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 2,04	<b>R\$ 2.056,32</b>
0202070271 DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 4,11	<b>R\$ 4.142,88</b>
0202070298 DOSAGEM DE METOTREXATO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 10,00	<b>R\$ 10.080,00</b>
0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	30	12	12	30	12	80	12	188	2 256	R\$ 15,65	<b>R\$ 35.306,40</b>
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>234</b>	<b>216</b>	<b>216</b>	<b>234</b>	<b>216</b>	<b>284</b>	<b>216</b>	<b>1 616</b>	<b>-</b>		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>2808</b>	<b>2592</b>	<b>2592</b>	<b>2 808</b>	<b>2 592</b>	<b>3 408</b>	<b>2 592</b>	<b>-</b>	<b>19 392</b>		<b>R\$ 249.496,32</b>
<b>020208 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPA DAICO</b>	<b>UPA DASC</b>	<b>HRDVZ</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202080013 ANTIBIOGRAMA	500	100	12	500	30	40	12	1 194	14 328	R\$ 4,98	<b>R\$ 71.353,44</b>
0202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	150	100	12	12	12	12	12	310	3 720	R\$ 13,33	<b>R\$ 49.587,60</b>
0202080030 ANTIBIOGRAMA P/	12	50	12	12	12	12	12	122	1 464	R\$ 13,33	<b>R\$ 19.515,12</b>



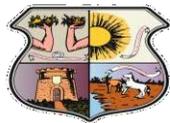
MICOBACTERIAS												
0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	200	50	15	200	21	40	12	538	6 456	R\$ 4,20	<b>R\$ 27.115,20</b>	
0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	50	10	12	50	12	40	12	186	2 232	R\$ 4,20	<b>R\$ 9.374,40</b>	
0202080064 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	100	50	12	100	12	40	12	326	3 912	R\$ 4,20	<b>R\$ 16.430,40</b>	
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	50	10	42	50	12	40	12	216	2 592	R\$ 2,80	<b>R\$ 7.257,60</b>	
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	100	100	12	100	12	40	12	376	4 512	R\$ 5,62	<b>R\$ 25.357,44</b>	
0202080099 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 5,62	<b>R\$ 5.664,96</b>	
0202080110 CULTURA PARA BAAR	100	30	12	100	12	12	12	278	3 336	R\$ 5,63	<b>R\$ 18.781,68</b>	
0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	50	50	12	50	12	12	12	198	2 376	R\$ 10,25	<b>R\$ 24.354,00</b>	
0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	50	50	12	50	12	12	12	198	2 376	R\$ 4,19	<b>R\$ 9.955,44</b>	
0202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A	50	30	12	50	12	12	12	178	2 136	R\$ 2,80	<b>R\$ 5.980,80</b>	



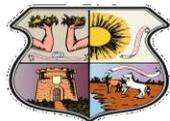
FRESCO (DIRETO)												
0202080153 HEMOCULTURA	150	130	6	150	86	12	12	546	6 552	R\$ 11,49	<b>R\$ 75.282,48</b>	
0202080161 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	130	130	12	12	12	12	12	320	3 840	R\$ 5,63	<b>R\$ 21.619,20</b>	
0202080188 PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 2,80	<b>R\$ 2.822,40</b>	
0202080196 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA- HEMOLITICOS DO GRUPO A	30	12	12	30	12	12	12	120	1 440	R\$ 4,33	<b>R\$ 6.235,20</b>	
0202080218 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 4,33	<b>R\$ 4.364,64</b>	
0202080234 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 5,04	<b>R\$ 5.080,32</b>	
0202080242 PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO- ORGANISMOS COLIFORMES	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 5,62	<b>R\$ 5.664,96</b>	
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>1 782</b>	<b>962</b>	<b>267</b>	<b>1 526</b>	<b>341</b>	<b>408</b>	<b>240</b>	<b>5 526</b>	<b>-</b>			
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>21384</b>	<b>11544</b>	<b>3204</b>	<b>18 312</b>	<b>4 092</b>	<b>4 896</b>	<b>2 880</b>	<b>-</b>	<b>66 312</b>		<b>R\$ 411.797,28</b>	
<b>020209 - EXAMES EM</b>	<b>HPSMM</b>	<b>HPSMHM</b>	<b>UPA</b>	<b>UPA</b>	<b>HRDV</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	



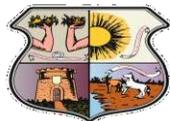
OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	P	P	DAIC O	DASA C	Z			MENSA L (FÍSIC O)	ANUAL (FÍSIC O)	UNITÁRI O	GLOBAL-CONDENSA DO
0202090019 - ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	20	20	12	12	12	12	12	100	1 200	R\$ 1,89	<b>R\$ 2.268,00</b>
0202090027 - ADENOGRAMA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 5,79	<b>R\$ 5.836,32</b>
0202090035 - CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	12	12	12	30	12	12	12	102	1 224	R\$ 4,33	<b>R\$ 5.299,92</b>
0202090043 - CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12	12	12	30	12	12	12	102	1 224	R\$ 4,33	<b>R\$ 5.299,92</b>
0202090051 - CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	30	30	12	12	12	12	12	120	1 440	R\$ 1,89	<b>R\$ 2.721,60</b>
0202090060 - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	30	30	12	12	12	12	12	120	1 440	R\$ 1,89	<b>R\$ 2.721,60</b>
0202090078 - DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 6,56	<b>R\$ 6.612,48</b>
0202090094 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 2,01	<b>R\$ 2.026,08</b>
0202090108 - DOSAGEM DE FRUTOSE	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 2,01	<b>R\$ 2.026,08</b>



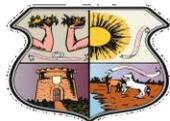
0202090124 - DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	30	30	12	12	12	12	12	120	1 440	R\$ 1,89	<b>R\$ 2.721,60</b>
0202090132 - DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	30	30	12	12	12	12	12	120	1 440	R\$ 1,89	<b>R\$ 2.721,60</b>
0202090159 - ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 5,23	<b>R\$ 5.271,84</b>
0202090183 - EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	30	30	12	12	12	12	12	120	1 440	R\$ 1,89	<b>R\$ 2.721,60</b>
0202090191 - MIELOGRAMA	30	30	12	30	12	12	12	138	1 656	R\$ 5,79	<b>R\$ 9.588,24</b>
0202090213 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA )	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,70	<b>R\$ 9.777,60</b>
0202090230 - PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	30	30	12	12	12	12	12	120	1 440	R\$ 1,89	<b>R\$ 2.721,60</b>
0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 4,80	<b>R\$ 4.838,40</b>
0202090280 - PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 9,70	<b>R\$ 9.777,60</b>



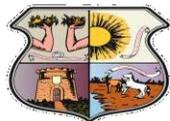
0202090299 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIP	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 1,89	<b>R\$ 1.905,12</b>
0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	20	20	12	30	12	12	12	118	1 416	R\$ 1,89	<b>R\$ 2.676,24</b>
0202090345 - TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	12	12	12	12	12	12	12	84	1008	R\$ 4,69	<b>R\$ 4.727,52</b>
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>394</b>	<b>394</b>	<b>252</b>	<b>324</b>	<b>252</b>	<b>252</b>	<b>252</b>	<b>2 120</b>	<b>-</b>		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>4728</b>	<b>4728</b>	<b>3024</b>	<b>3 888</b>	<b>3 024</b>	<b>3 024</b>	<b>3 024</b>	<b>-</b>	<b>25 440</b>		<b>R\$ 94.260,96</b>
<b>020210 - EXAMES DE GENÉTICA</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPADAICO</b>	<b>UPADASC</b>	<b>HRDVZ</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
0202100014 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 180,00	<b>R\$ 181.440,00</b>
0202100022 DETERMINACAO DE	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 160,00	<b>R\$ 161.280,00</b>



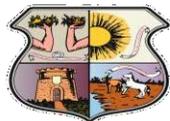
CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)												
0202100030 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 160,00	<b>R\$ 161.280,00</b>	
0202100219 DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 144,24	<b>R\$ 145.393,92</b>	
0202100227 REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	30	30	12	12	12	12	12	120	1.440	R\$ 168,48	<b>R\$ 242.611,20</b>	
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>78</b>	<b>78</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>456</b>	<b>-</b>			
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>936</b>	<b>936</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>-</b>	<b>5 472</b>		<b>R\$ 892.005,12</b>	
<b>020212 - EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPADAICO</b>	<b>UPADASC</b>	<b>HRDVZ</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>	



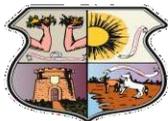
									O)			
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	30	30	12	12	12	12	12	12	120	1.440	R\$ 1,37	<b>R\$ 1.972,80</b>
0202120031 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	100	30	12	100	12	96	12	362	4.344	R\$ 10,65	<b>R\$ 46.263,60</b>	
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	100	12	12	100	12	12	12	260	31.200	R\$ 1,37	<b>R\$ 42.744,00</b>	
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 2,73	<b>R\$ 2.751,84</b>	
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>242</b>	<b>84</b>	<b>48</b>	<b>224</b>	<b>48</b>	<b>132</b>	<b>48</b>	<b>826</b>	-			
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>2904</b>	<b>1008</b>	<b>576</b>	<b>2688</b>	<b>576</b>	<b>1584</b>	<b>576</b>	-	<b>9 912</b>			<b>R\$ 93.732,24</b>
<b>GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b>												
<b>SUBGRUPO 03 - DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA</b>												
<b>020301 - EXAMES</b>	<b>HPSMM</b>	<b>HPSMHM</b>	<b>UPA</b>	<b>UPA</b>	<b>HRDV</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	



CITOPATOLÓGICO	P	P	DAIC O	DASA C	Z			MENSA L (FÍSIC O)	ANUAL (FÍSIC O)	UNITÁRI O	GLOBAL- CONDENSA DO
02.03.01.001-9 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO- VAGINAL/MICROFLORA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 13,72	<b>R\$ 13.829,76</b>
02.03.01.002-7 - EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 20,96	<b>R\$ 21.127,68</b>
02.03.01.003-5 - EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 20,96	<b>R\$ 21.127,68</b>
02.03.01.004-3 - EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 35,34	<b>R\$ 35.622,72</b>
02.03.01.007-8 - CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 17,63	<b>R\$ 17.771,04</b>
02.03.01.008-6 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 14,37	<b>R\$ 14.484,96</b>
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>72</b>	<b>504</b>	-								



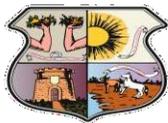
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	864	864	864	864	864	864	864	-	<b>6.048</b>		<b>R\$ 123.963,84</b>
<b>020302 - EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS</b>	<b>HPSMMP</b>	<b>HPSMHMP</b>	<b>UPADAICO</b>	<b>UPADASC</b>	<b>HRDVZ</b>	<b>HGM</b>	<b>SAD</b>	<b>TOTAL MENSAL (FÍSICO)</b>	<b>TOTAL ANUAL (FÍSICO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL-CONDENSADO</b>
02.03.02.001-4 - DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 93,70	<b>R\$ 94.449,60</b>
02.03.02.002-2 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA (NIVEL TERCIARIO)	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 61,77	<b>R\$ 62.264,16</b>
02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 40,78	<b>R\$ 41.106,24</b>
02.03.02.004-9 - IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	50	50	12	50	12	12	12	198	2.376	R\$ 131,52	<b>R\$ 312.491,52</b>
02.03.02.006-5 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	R\$ 45,83	<b>R\$ 46.196,64</b>



DE MAMA - BIOPSIA											
02.03.02.007-3 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA (NIVEL TERCIARIO)	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	61,77	<b>R\$ 62.264,16</b>
02.03.02.008-1 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	12	12	12	12	12	12	12	84	1.008	40,78	<b>R\$ 41.106,24</b>
<b>SUBTOTAL MENSAL - POR SERVIÇO</b>	<b>122</b>	<b>122</b>	<b>84</b>	<b>122</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>702</b>	<b>-</b>		
<b>SUBTOTAL ANUAL - POR SERVIÇO</b>	<b>1.464</b>	<b>1.464</b>	<b>1.008</b>	<b>1.464</b>	<b>1.008</b>	<b>1.008</b>	<b>1.008</b>	<b>-</b>	<b>8.424</b>		<b>R\$ 659.878,56</b>

**TOTAL GLOBAL**

**R\$ 16.745.993,80**



**ROTEIRO PARA PROPOSTA E AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E  
CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

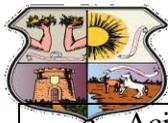
**PARAMETROS PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA ORGANIZAÇÃO DE UNIDADE LABORATORIAL**

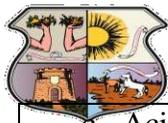
TOTAL MÁXIMO POSSÍVEL DE PONTOS SOMANDO TODOS OS QUESITOS = 260 PONTOS

<b>REQUISITO:</b>		<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBS.</b>
1. CERTIFICAÇÃO COMPROVADA EM GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE,	a. Até 5.000 exames/mês. Para cada certificação será atribuído 01 ponto, em até 05 experiências;	0 – 5		
	b. De 5.001 até 15.000 exames/mês. Para cada certificação será atribuído 02 pontos, em até 05 experiências;	0 – 10		



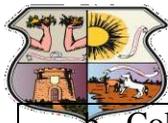
<p>EMITIDAS POR PESSOA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO;</p> <p>1.1. COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATOS,</p>	<p>c. Acima de 15.000 exames/mês. Para cada certificação será atribuído 03 pontos, em até 05 experiências;</p>	<p>0 – 15</p>		
<p>ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, OU DOCUMENTOS SIMILARES.</p>				
<p><b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NO QUESITO:</b></p>		<p><b>30</b></p>		

<b>REQUISITO:</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBS.</b>
<p>2. CERTIFICAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE,</p>	<p>a. Até 01 ano de experiência em gestão. Para cada certificação será atribuído 01 ponto, em até 05 experiências;</p>	<p>0 – 5</p>	
	<p>b. De 01 ano e 01 dia até 05 anos de experiência em gestão. Para cada certificação será atribuído 02 pontos, em até 10 experiências;</p>	<p>0 – 20</p>	



EMITIDAS POR PESSOA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO;	c. Acima de 05 anos de experiência em gestão.  Para cada certificação será atribuído 03 pontos, em até 05 experiências;	0 – 15		
2.1. COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATOS, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, OU DOCUMENTOS SIMILARES.				
	<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NO QUESITO:</b>	<b>40</b>		

<b>REQUISITO:</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBS.</b>	
3. CERTIFICAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE FAZ PARTE DO CORPO DE	a. Colaborador(a) com Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, até 20 certificações, 2,5 pontos cada;	0 - 50		



COLABORADORES DA  
EMPRESA QUE  
REALIZARÁ O  
GERENCIAMENTO DOS  
SERVIÇOS OBJETO DESTE TERMO

	b. Colaborador(a) com Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, até 10 certificações, 3,5 pontos cada;	0 - 35		
	c. Colaborador(a) com Diploma do curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, até 05 certificações, 4,5 pontos cada;	0 – 22,5		
	d. Colaborador(a) com Diploma do curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, até 05 certificações, 5,5 pontos cada;	0 – 27,5		
	<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NO QUESITO:</b>	<b>135</b>		

<b>REQUISITO:</b>		<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBS.</b>
4.	CERTIFICADO E/OU DOCUMENTO QUE	a. Ensaio de Proficiência Externo (EPE), 05 pontos;	0 ou 5	

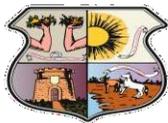


COMPROVE A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE, NA FORMA DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS REALIZADOS PELA EMPRESA QUE REALIZARÁ O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES TERMOS;	b. Intercomparação entre laboratórios, 05 pontos;	0 ou 5		
	c. Testes de Controle de Qualidade Interno (CQI), 05 pontos;	0 ou 5		
	d. Programa de Auditoria e/ou Acreditação para instituições de saúde, 05 pontos;	0 ou 5		
	e. Programa de Certificação de Qualidade para instituições de saúde, 05 pontos;	0 ou 5		
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NO QUESITO:</b>		<b>25</b>		

<b>REQUISITO:</b>		<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBS.</b>
5. CIÊNCIA E TECNOLOGIA;	a. Declaração informando a possibilidade de integração entre os sistemas LIS e o Sistema Hospitalar, caso haja necessidade de integração, 05 pontos;	0 ou 5		



	b. Declaração informando que o laboratório disponibilizará laudos online, com fornecimento de acesso ao paciente, quando for necessário, 05 pontos;	0 ou 5		
	c. Declaração com aceite dos prazos de liberação dos resultados dos exames conforme descritos neste termo, 05 pontos;	0 ou 5		
	d. Declaração contendo tipo de processo para a realização de exames para a bancada de microbiologia; d.1. Microbiologia Internalizada Automatizada 5 pontos; d.2. Microbiologia Internalizada Manual, 3 pontos; d.3. Microbiologia Terceirizada, 1 ponto;	0 ou 5		
	e. Declaração contendo tipo de processo para a realização de exames para a bancada de anatomia patológica; Internalizada (5 pontos); Terceirizada (2 pontos);	0 – 5		
	f. Certificado de habilitação e/ou atestado de capacidade técnica emitido por pessoa	0 – 5		



	jurídica de ordem pública ou privada, que comprove que a empresa está apta para desenvolver atendimentos voltados para populações especiais, contemplando Neonatologia/Pediatria, Idosos, Populações com necessidades especiais, entre outros ,5 pontos;			
	<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NO QUESITO:</b>	<b>30</b>		

**SESMA**  
Secretaria  
de Saúde



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE BELÉM**